



ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000	
12.122.6221.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 011392 2787 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						287.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 001908 6174 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	287.000	287.000	
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						4.146.323	
15.452.6210.3002 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's							
Ref. 010574 0005 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.357.000	1.357.000	
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 29							
15.452.6210.3016 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ref. 010582 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.529.000	1.529.000	
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 2							
15.452.6211.2583 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES						1.260.323	
Ref. 010561 0001 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES--SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	150.000	1.260.323	
ACÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						12.397.876	
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010248 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	130.000	130.000	
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	33.90.37	0	100	3.130.000	3.130.000	
	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
26.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						3.460.000	
Ref. 010264 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.980.000	2.980.000	
ACÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
26.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 010262 9710 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	80.000	80.000	
PRÉDIO REFORMADO (M2) 500							
	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000	
26.543.6216.1230 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						130.000	
Ref. 002606 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	185.000	185.000	
ÁREA RECUPERADA (M2) 5000							
26.782.6216.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Ref. 000924 0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.000.000	1.000.000	
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 50							
26.782.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Ref. 000913 6161 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	190.000	190.000	
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 5							
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.150.000	1.150.000	
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 200							

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.91.39	0	100	900.000	2.050.000
26.782.6216.4195						
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 008118 0001						
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KM) 1694						
	99	33.90.30	0	100	1.000.000	
	99	33.90.37	0	100	700.000	
	99	33.90.39	0	100	300.000	2.000.000
26.782.6216.4993						
LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
Ref. 001247 0001						
LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
TAXA PAGA (UNIDADE) 15						
	99	33.91.39	0	100	150.000	150.000
28.846.0001.9033						
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 001265 6972						
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.47	0	100	200.000	200.000
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001272 0011						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DIVERSAS - DER-DF- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.93	0	100	52.876	52.876
200204/20204 26206						2.909.630
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						
26.122.6001.3903						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011034 9700						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0						
	20	44.90.51	0	101	1.053.916	1.053.916
26.126.6001.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010865 2497						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	20	44.90.52	0	101	14.600	14.600
26.451.6216.3087						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ACESSIBILIDADE						
Ref. 002653 0002						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ- DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	101	491.867	491.867
26.453.6216.2756						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	101	812.939	812.939
26.453.6216.3007						
AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001595 0003						
AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0						
	99	44.90.51	0	101	536.308	536.308
2018AC00013						
					TOTAL	21.740.829

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 31/10/2017 A 30/11/2017  
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D54092, 31/10/2017; D028232, 01/11/2017; D043207, 01/11/2017; D028203, 01/12/2017; D50332, 01/11/2017; D042932, 01/11/2017; D028666, 01/11/2017; D028667, 02/11/2017; D50331, 03/11/2017; D043208, 04/11/2017; D028229, 04/11/2017; D028114, 05/11/2017; D028707, 05/11/2017; D028143, 05/11/2017; D028668, 06/11/2017; D043211, 07/11/2017; D54784, 07/11/2017; D54781, 07/11/2017; D54782, 07/11/2017; D043210, 07/11/2017; D028326, 07/11/2017; D028145, 07/11/2017; D028669, 08/11/2017; D55671, 09/11/2017; D043204, 04/11/2017; D50334, 09/11/2017; D043205, 10/11/2017; D50333, 10/11/2017; D028146, 14/11/2017; D58009, 11/11/2017; D52808, 14/11/2017; 14/11/2017; D56189, 16/11/2017; D028256, 16/11/2017; D042907, 18/11/2017; D042909, 18/11/2017; D042908, 18/11/2017; D028255, 18/11/2017; D028147, 18/11/2017; D031355, 20/11/2017; D043212, 20/11/2017; D56192, 20/11/2017; D56949, 21/11/2017; D042910, 21/11/2017; D043099, 22/11/2017; D56195, 22/11/2017; D53047, 24/11/2017; D58013, 25/11/2017; D58016, 29/11/2017; D016080, 27/11/2017; D028710, 25/11/2017; D52812, 26/11/2017; D52810, 25/11/2017; D58014, 26/11/2017; D008134, 24/11/2017; D57223, 09/11/2017; D016077, 27/11/2017; D016079, 27/11/2017; D58010, 23/11/2017; D54126, 10/11/2017. II - AUTOS NAO IDENTIFICADOS - D57222, 01/11/2017; D53042, 05/11/2017; D56187, 10/11/2017; D52746, 19/11/2017. III - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>.

### RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS - Período 25/12/2017 a 07/01/2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 25/12/2017 a 07/01/2018, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D016098, 26/12/2017; D46658, 26/12/2017; D49417, 27/12/2017; D49412, 27/12/2017; D016061, 27/12/2017; D57507, 28/12/2017; D57506, 28/12/2017; D55922, 28/12/2017; D50745, 29/12/2017; D53881, 30/12/2017; D023164, 30/12/2017; D50520, 02/01/2018; D50519, 02/01/2018; D55923, 03/01/2018; D57508, 03/01/2018; D50811, 04/01/2018; D50809, 04/01/2018; D50807, 04/01/2018; D46660, 06/01/2018; D46659, 06/01/2018; D53067, 06/01/2018; D49558, 06/01/2018; D49558, 06/01/2018; D53657, 06/01/2018; D49586, 07/01/2018; D023116, 08/01/2018; D53882, 09/01/2018; D023165, 09/01/2018; D039855, 09/01/2018; D54093, 09/01/2018; D53077, 10/01/2018; D53078, 10/01/2018; D57509, 11/01/2018; D46996, 11/01/2018; D58706, 11/01/2018; D55752, 12/01/2018; D55751, 12/01/2018; D023166, 13/01/2018; D50812, 14/01/2018; D50813, 14/01/2018. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180108--142811, Bruno Crasnek luz, 056.088.039-14, IPVA, 2017, Não há pagamento indevido ou maior que o devido. Uma vez que o pagamento do IPVA foi efetivado, o contribuinte renunciou à isenção prevista em lei, conforme disposto no Art. 2º-A da Lei n.º 4.733/2011 - "O pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo importa em renúncia à isenção prevista nesta Lei, independentemente de requerimento." O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC n.º 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180108--143372, priscila souza fernandes, 034.793.951-12, ITCD, 2017, O valor requerido para restituição se refere a excesso de meação (Guia 20/12/2017/948/000002-3) e a isenção concedida foi sobre a sucessão legítima (Guia 08/06/2017/418/000002-0), conforme Art. 6º, inciso II da Lei n.º 3.804/2006, o que está correto, não havendo que se falar em pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o disposto no Art. 111, inciso I do Decreto n.º 33.269/2011.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
1.ª CÂMARA**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 22 de janeiro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.002.996/2014, Tributo ITCD, REN 59/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida EUNICE LEAL CUNHA, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenal Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 127.013.073/2013, Tributo ITCD, REN 103/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido CASSIO VEIGA RAMOS, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

c) Processos n.ºs 127.009.416/2014 e 040.000.067/2014, Tributo ITCD, RV 466/2015 e RV 467/2015, Recorrentes MIGUEL NABUT E ABDALA CARIM NABUT, Advogada Leliana Rolim de Pontes Vieira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

d) Processo n.º 127.006.637/2015, Tributo ITCD, RV 123/2017, Recorrente DANIELE MARRANHAO COSTA, Advogado Luiz Eduardo de Castilho Giroto e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2018.

CELÝ M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF**2ª CÂMARA**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 22 de janeiro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2018, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.006.893/2013, Tributo ITCD, ED 15/2017, Recorrente CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS, Advogada Ana Carolina Arrais Caputo Bastos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juares Boaventura da Silva.

b) Processo n.º 040.005.793/2009, Tributo ICMS, RV 295/2015, Recorrente COMERCIAL PONTES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 042.003.086/2013, Tributo ITCD, RV 427/2015, Recorrente NILDEIA MARIA SODRE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 127.005.879/2013, Tributo ITCD, RV 91/2016, Recorrente JADSON FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA e ALLAN DA LUZ OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2018.

CELÝ M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF**TRIBUNAL PLENO**

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 23 de janeiro de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 046.001.904/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 81/2017, Recorrente RONES SILVA MARQUES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 042.002.335/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 105/2017, Recorrente MARIA DA LUZ NOGUEIRA E SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 129.001.646/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 108/2017, Recorrente ÉRIKA FRANÇA DE ARAUJO NOGUEIRA, Advogado Virgínio Borges Piauilino e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juares Boaventura da Silva.

d) Processo n.º 127.000.455/2017, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 114/2017, Recorrente MANOEL MESSIAS SAMPAIO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo n.º 129.001.839/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 136/2017, Recorrente MARIA CLARA NOGUEIRA AMORIM, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2018.

CELÝ M. T. CURADO  
Gerente GESAP/TARF**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA DE BRASÍLIA funcionará, provisoriamente, na SGAS Quadra 602, Projeção D - Asa Sul - Brasília - DF

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003, e Decreto n.º 32.716 de 1º de janeiro de 2011.

Considerando o requerimento constante nos autos do processo n.º 370.000.308/2008, solicitando autorização para o desembaraço aduaneiro de mercadorias fora do Distrito Federal;

Considerando o acórdão n.º 960324 proferido pela 6ª Turma Cível do TJDF, nos autos do processo 2015.01.1.0301775, com trânsito em julgado em 19/12/2016, que reconheceu o direito adquirido da MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ Nº 05.926.726/0001-73 à fruição dos incentivos creditícios pelo prazo constante das Resoluções COPEP/SDE 236/2008 e 639/2013, da Portaria SEF 409/2008, da SEFAZ e na Cédula de Crédito Comercial 2008/000157-7;

Considerando o pronunciamento da douta Procuradoria Geral do DF, por meio do Parecer n.º

0227/2014 - PROFIS/PGDF, que versa a respeito dos efeitos do incentivo creditício e seus limites para o seu reconhecimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela empresa, evidenciando a necessidade em realizar desembaraço aduaneiro de mercadorias fora do Distrito Federal para manter sua competitividade econômica;

Considerando a previsão de excepcionalidade disposta, à época, no § 2º do art. 11 da Lei nº 3.196/2003, combinada às atribuições da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, inseridas no art. 22 do Decreto nº 36.236/2015, alterada a nomenclatura da Secretaria pelo art.3º do Decreto nº 38.456/2017; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a empresa MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, processo 370.000.308/2008, a realizar o desembaraço aduaneiro fora do território do Distrito Federal nos termos do § 2º do artigo 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, desde que o sujeito ativo da relação tributária obrigacional seja o Distrito Federal.

§ 1º. O disposto nesta portaria não se aplica aos casos de importação nas modalidades vedadas na Lei nº 3.196/2003 e suas alterações.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não desobriga o contribuinte do cumprimento de todas as obrigações tributárias principais e acessórias, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior tem efeitos pretéritos compreendendo o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017 e fica condicionada à manutenção dos fatos que ensejam sua concessão, ficando automaticamente suspensa em caso de descumprimento da legislação.

Art. 3º Esta autorização limita-se ao desembaraço aduaneiro fora do Distrito Federal no que tange a importação de produtos destinados a linha de produção da referida empresa, observados os limites dos produtos relacionados na Portaria nº 409/2008 - SEFAZ/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3214ª; Realizada em: 12/01/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo SEI: 0160-000151/1999; Interessado: CRUCCIOLI E MIRA TRANSPORTES LTDA - ME - Decisão nº: 017/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da alienação do imóvel nº 475176-0, denominado Lote 09, Conjunto 14, Área de Desenvolvimento Econômico- Águas Claras- Taguatinga/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1198/2000, celebrado em 29/12/2000 entre a Terracap e a empresa Cruccioli e Mira Ltda ME, CNPJ nº 03.146.544/0001-54, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 120/2017- COPEP/DF, de 18/09/2017.

SESSÃO: 3214ª; Realizada em: 12/01/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo SEI: 0160-002719/1999; Interessado: Oficina Tom Manutenção e Reparação De Veículos Ltda.- ME - Decisão nº: 013/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da alienação do imóvel nº 493409-1, denominado Lote 16, Conjunto "G", Quadra 04, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1607/2001, celebrado em 11/12/2001 entre a Terracap e a empresa Oficina Tom Manutenção e Reparação de Veículos Ltda.- ME, CNPJ nº 03.155.003/0001-92, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 034/2014- COPEP/DF, de 23/01/2014.

SESSÃO: 3214ª; Realizada em: 12/01/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo SEI: 0160-000128/1999; Interessado: ITELB Indústria e Serviços Ltda. - Decisão nº: 012/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento das alienações dos imóveis nºs 491976-9 e 491975-0, denominados Lotes 02 e 03, Conjunto 05, Trecho 01, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio- Santa Maria/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 617/2001, celebrado em 19/05/2001 entre a Terracap e a empresa ITELB INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.591.480/0001-13, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 475/2014- COPEP/DF, de 24/07/2014.

SESSÃO: 3206ª; Realizada em: 13/12/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.984/2000; Interessado: "Ednaldo Lino da Costa-ME" sob nova razão social: Metalino Fabricação e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda.-ME - Decisão nº: 823/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra Venda entre esta Companhia e a empresa Metalino Fabricação e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda.-ME (nova razão social de Ednaldo Lino da Costa-ME), CNPJ nº 01.608.546/0001-92, visando à aquisição do imóvel denominado Lote 12, Conjunto "F", Setor de Múltiplas Atividades- Gama/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com dedução de 80% (oitenta) do preço de venda do terreno, nos termos estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 061/2017 da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, fl. 449, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois do transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes no Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PR-CON/PGDF, de 26/11/2015.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO - 2018  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item II, do Estatuto Social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 18 de 12/01/2018 RESOLVE: dar publicidade ao Plano Anual de Comunicação da TERRACAP, na forma do ANEXO I, para o exercício de 2018.

JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

#### ANEXO I PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO - 2018

##### 1. DA ESTRATÉGIA

A comunicação da TERRACAP baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada; e é dever da Administração informar.

Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos da TERRACAP com a experiência de prestadores de serviços especializados contratados sob a forma de agências de publicidade e propaganda e outros.

O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Companhia. E, para realizar tais ações, na forma da legislação, a TERRACAP, por si e/ou mediante a contratação de empresas especializadas, empreenderá atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação de peças promocionais, além de sua execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e compra de tempos e espaços publicitários.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas, tabloides e sites na internet.

As peças e campanhas também poderão ser anunciadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se publicações ou programas jornalísticos temáticos.

Sempre com o objetivo de expandir os efeitos das mensagens, elas poderão ser divulgadas por outras mídias, tais como outdoor, busdoor, taxidoor, frontlight, backlight e outros que forem apontados pela ASCOM.

Contudo, o Plano vai além dos meios e ações já descritos. Ele contempla também:

a. O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas;

b. O apoio financeiro, dito patrocínio, concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer o conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento da TERRACAP com seu público de interesse.

c. O apoio à realização de eventos e a participação em feiras e exposições.

Ao final de cada campanha, apresentaremos a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento da mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

As demandas de matéria legal, não podem ser previstas antecipadamente, e com objetivo de dar ampla publicidade aos atos da Companhia e garantir um princípio constitucional da isonomia, com o princípio básico da Publicidade em cumprimento aos Artigos 3 e 21, da Lei nº 8.666/93, são necessárias as publicações de matérias legais em jornal de grande circulação regional e ou nacional.

##### 2. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

A previsão orçamentária para as despesas com ações de publicidade em 2018 é de R\$ 14.327.000,00 (quatorze milhões trezentos e vinte sete mil), distribuídos da seguinte forma: Conforme o art. 3º Decreto nº 36.461, de 15/04/2015, a publicidade e patrocínio dos órgãos, compreendem as seguintes espécies:

I - publicidade: institucional, utilidade pública, mercadológica e legal.

II - patrocínio:

I. PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 86,6%

1. A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade institucional é de 29,3% do orçamento previsto.

2. A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade utilidade pública é de 17,4% do orçamento previsto.

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade mercadológica é de 36,4% do orçamento previsto.

3. A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade legal é de 3,5% do orçamento previsto.

4. A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade legal é de 3,5% do orçamento previsto.

Considerando a previsão do orçamento as atividades de produção e veiculação estarão distribuídas da seguinte forma:

##### 5. PRODUÇÃO

5.1. Criação de peças e/ou material (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banners, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Despesa estimada: 2% (dois por cento).

5.2. Produção e execução técnica das peças e/ou material criados; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos às ações publicitárias; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. Despesa estimada: 20% (vinte por cento).

##### 6. VEICULAÇÃO

6.1. Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais, mercadológicas, de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 78% (setenta e oito por cento).

##### II. PATROCÍNIOS - 5,6%

A previsão de recursos orçamentários destinados as ações de patrocínio são:

1. Apoio a projetos culturais - 1,4%

2. Apoio a projetos esportivos - 2,1%

3. Apoio a projetos diversos - 2,1%

##### III. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - 7,8%.

O desenvolvimento da comunicação estratégica organizacional junto ao mercado, promovendo, posicionando e divulgando produtos, serviços, marcas, benefícios e soluções. As ações de comunicação e marketing engloba brindes promocionais; distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

##### 3. DOS PRODUTOS E DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Matéria legal - publicidade realizada por meio da divulgação de avisos de licitações; balancetes; balanços; licenças prévias e de instalação; atos; citações, intimações e convocações; extratos de contratos; e outros.

Campanha de utilidade pública: projetos de responsabilidade social e de benefícios socioeconômicos e ambientais, e outros.

Campanha mercadológica: campanhas comerciais de venda de terrenos por meio de processos licitatórios, lançamento de novos empreendimentos; e outros.

Campanha institucional: campanhas para reforçar a imagem da TERRACAP por ocasião da comemoração do aniversário de Brasília, do aniversário da Terracap, participação em feiras, projetos culturais e outros temas e promoções de eventos.

##### DA VIGÊNCIA

Este Plano Anual de Comunicação entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

JULGAMENTO Nº 06/2018

Em 12 de janeiro de 2018

Processo: 0380-000044/2015. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Abertura Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 211, § 2º, c/c o art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, ACOLHER o relatório apresentado pela Comissão Sindicante às fls. 758/761; RECONHECER a incidência da prescrição da ação disciplinar sobre os fatos citados na inicial deste, nos termos previstos no art. 177 da Lei Complementar nº 840/2011, e, em razão disso, DETERMINAR: a) o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 207, II, c/c o com o art. 208, III e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição da ação disciplinar, o que ocorreu antes da instauração de procedimento correicional; b) a instauração de SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela incidência da prescrição da ação disciplinar nesse caso, por força da inteligência do art. 190, III, c/c o art. 211, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, conforme orientação constante do PARECER Nº 1258/2016 - PRCON/PGDF.

ILDA RIBEIRO PELIZ  
Secretária de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00104867/2017-72, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 17/03/2017, no formulário nº 1392206274, referente ao RENACH DF749310138, em nome de ROSIMEIRE GONCALVES MICCRONI, Registro nº 03872382074 e CPF nº 245.139.116-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00106751/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 21/09/2017, no formulário nº 1523669979, referente ao RENACH DF751565555, em nome de MARCELO CORTEZ DA SILVA, Registro nº 02919690937 e CPF nº 010.874.623-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente a utilização de área pública no âmbito da Região Administrativa de Santa Maria referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HUGO GÜTEMBERG

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades Comerciais de serviço	Valores em Real Preço Público Exercício - 2018			
	Unidade	Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,20	5,07	60,84
b) Sem cobertura	m²	0,09	2,19	26,33
Estacionamento cercado sem cobertura de ingresso ou qualquer preço	m²	0,00	0,20	1,95
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	0,49	,10
Feiras permanentes	m²	0,00	0,00	0,00
Feiras livres e similares	m²	0,00	0,00	0,00
Banca em mercado	m²	0,20	5,07	60,84
Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**

Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não	Unidade	Dia	Mês	Ano
a) Quiosques, trailer e similares	m²	0,00	0,00	0,00
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und.	0,00	0,00	0,00
c) Caminhões		1,48	45,05	540,54
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,49	6,10
Abrijo de Táxi	m²	0,12	3,40	40,53
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,20	5,07	60,84
Outras finalidades	m²	0,20	5,07	60,84

\* Ver a Lei nº 3.035/2002

\* Ver a Lei nº 4.257/2008

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1112/2017: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES ITAIPU, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo nº 197.001.154/2009.

Despacho/SRH nº 1113/2017: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES ITAIPU, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo nº 197.001.154/2009.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA Substituto torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1087/2017: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e irrigação, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, RUA 2, CHÁCARA 26, GAMA. Processo SEI nº 00197-00002598/2017-69.

Despacho/SRH nº 4/2018: EVERARDO ALVES RIBEIRO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, RODOVIA DF 440 KM 13 VICINAL 01 GLEBA 47, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000116/2018-17.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 108, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, página 17, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.000.593/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA 13, de Assessor, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo proveniente da extinção dos cargos constantes nos Artigos 1º e 2º desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

INFORMAÇÃO Nº 007/2018 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 41.288/2017-E ;ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Renovação de periódico - "Revista dos Tribunais" - exercício de 2018.RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em favor da "Editora Revista dos Tribunais Ltda., para atender despesa com a renovação do periódico "REVISTA DOS TRIBUNAIS", para o exercício de 2018, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

INFORMAÇÃO Nº 008/2018 - SEGEDAM (AA)

; PROCESSO Nº: 41.270/2017-E; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - renovação de periódicos - "Editora FÓRUM" - exercício de 2018.RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 28.323,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais), em favor da "Editora Fórum Ltda., para atender despesa com a renovação dos periódicos: "1. Revista de Direito Administrativo, 2. Fórum Administrativo Direito Público, 3. Fórum de Contratação e Gestão Pública, 4. Revista Fórum de Direito Tributário, 5. Fórum de Direito Urbano e Ambiental, 6. Interesse Público, 7. Revista Brasileira da Infraestrutura, 8. Revista Brasileira de Direito Municipal, 9. Revista Brasileira de Direito Público, 10. Revista de Contratos Públicos, 11. Revista de Direito Administrativo e Constitucional -A&C, 12. Revista de Direito do Terceiro Setor e 13. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico", para o exercício de 2018, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 039/2018 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 10.170/2017-E; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CEB. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao fornecimento de energia elétrica dos Ed. Sede e Anexo do TCDF, conforme Notas Fiscais/Faturas nº 10397 e 10394, com vencimento em 18.01.2018 (Peças nºs 106 e 107), no valor total de R\$ 16.231,84 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, visto que o valor inscrito em restos a pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, e, em decorrência.

Em 16 de janeiro de 2018.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretário Geral de Administração

**SEÇÃO II****PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador, Símbolo CNE-03, da Coordenação de Atividades Normativas, da Consultoria Jurídica, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 417.001.607/2013, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 006/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, juntamente com a indicação e o relatório dos acusadores naturais e Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, para:

- 1) Aplicar a pena de perda do mandato contra o Conselheiro Tutelar LEANDRO ESTEVES DOS SANTOS, por força da violação do dever de exercício em regime de dedicação exclusiva da função pública e pelo desempenho de administração ou gerência de sociedades comerciais, com fundamento no preceituado nos artigos 2º, II, e 34, VI, da Lei distrital nº 4.451/2009, c.c. com arts. 74, caput, e 75, da Lei distrital nº 5.294/2014, em face da aplicação subsidiária do Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Distrito Federal (Título VI da Lei Complementar distrital nº 840/2011, que compreende dos artigos 181 a 210), inclusive a infração grave capitulada no seu art. 193, X;
- 2) Absolver, por falta de provas, os acusados RODRIGO GUIMARÃES REZENDE, ZIEL FERREIRA DOS SANTOS e MARCOS PAULO DE OLIVEIRA.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 16 de janeiro de 2018

Processo: 417.000.655/2015. Interessados: ALBERTO HENRIQUE BARBOSA JÚNIOR e LEONARD LEDUC LAMAS. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PERDA DE MANDATO. CONSELHO TUTELAR. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Acolho a Nota Técnica nº 005/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n 2.834/2001, para indeferir o pedido de reconsideração, porque divergente da prova testemunhal posta nos autos, além de que mantidos incólumes os motivos do ato administrativo sancionador recorrido no que concerne ao descumprimento dos deveres funcionais pelos postulantes quanto à proteção integral dos direitos da criança e da adolescente não assistidos devidamente pelos disciplinados, ainda em face do princípio da independência das instâncias.

Remetam-se os autos à Secretaria da Criança do Distrito Federal, para os fins de direito e para ciência dos interessados.

RODRIGO ROLLEMBERG

**GOVERNADORIA****CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos Artigos 211, 214 e 229, todos da Lei Complementar (LC) nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matrícula GDF nº 16696387; o 2º TEN QOBM/Intd. MARY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 00875023; e o 2º TEN QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF nº 16574230; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração da materialidade de possíveis irregularidades descritas nos autos do Processo SEI nº 00428-00000129/2018-80, em relação aos servidores civis da Casa Militar mencionados nesse processo, devendo a apuração abranger os atos e fatos conexos que emergirem durante o seu curso.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do § 2º do Artigo 214 da LC nº 840/2011, o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo SEI/GDF nº 00361.00064991/2017-24.

Art. 2º Designar os servidores estáveis LEANDRO PARAGUASSU TOME, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mat. 91.344-8; MARCELO BATISTA GOMES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mat. 41.175-2; e GERALDO BRANQUINHO JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mat. 41.275-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da Comissão o servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mat. 24.639-5.

Art. 4º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo segundo do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 37.165, de 8 de março de 2016, e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações constantes no Processo SEI nº 00410-00000012/2018-59, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 272.004-3, para substituir DANIEL AYER GOMES MADRID, matrícula nº 263.531-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Modernização e Integração do Processo Orçamentário, da Coordenação Geral do Processo Orçamentário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 7/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 024/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 01, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. MARIA ISABEL BORGES DIDEROT, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 21.773-5 e FELIPE TEIXEIRA RIBERO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 268.248-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle/SEMOB - Ed. Touring.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 15/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 018/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por

objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.635/2013, vigente por força do 8º Termo Aditivo celebrado em 22/05/2017, a saber: 1. MARIA IVANEIDE LOPES, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 41.610-X, e NOÉLIA SOUZA NOBRE FERREIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 43.038-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia/SEFAZ; 2. LAURENTINA RODRIGUES PORTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 42.906-6, e LUIS CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 35.116-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do Arquivo e Corregedoria - COFAZ/SEFAZ; 3. ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 91.906-2, e ROSENI GONÇALVES LOPES, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 44.271-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do Ed. Corporate/SEF; 4. LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula nº 1.682.277-3, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional do Varjão; 5. LUIZ FABIO TEOTONIO MESQUITA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124.805-7, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 13/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 019/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.628/2013, vigente por força do 9º Termo Aditivo celebrado em 24/05/2017, a saber: 1. ALDENICE ALVES DE FREITAS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 43.479-5, e MORITIR SANTOS BARROS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 91.253-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Atendimento da Receita-Norte/SEF; 2. ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 40.681-3, e ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 32.333-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga/SEF; 3. WELLINGTON OLIVEIRA SOUZA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 43.072-2, e ANGELICE LINS DA NOBREGA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 34.865-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Atendimento da Receita do Gama/SEF; 4. PEDRO ANTONIO E SILVA, Auditor Fiscal da Receita, matrícula nº 46.216-0, e ADRIANA GOMES FERREIRA, Fiscal de Limpeza Pública, matrícula nº 115.394-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante/SEF; 5. IVO NEGREIROS TORRES, Auditor Fiscal da Receita, matrícula nº 46.216-0, e ASTROGILDO CARNEIRO NETO, Auditor Fiscal da Receita, matrícula nº 37.541-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho/SEF; 6. ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 91.906-2, e ROSENI GONÇALVES LOPES, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 44.271-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Ed. Corporate/SEF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 3/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM e Memorando SEI-GDF nº 5/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Aposilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes no Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. MARCELO INACIO DE BASTOS, Gerente de Administração e Transporte, matrícula nº 267.916-7 e MARCIO DOMINGOS PEREIRA, Gerente de Material e Patrimônio, matrícula nº 271.900-2, para atuarem, respectivamente, como Exe-

dutores Titular e Suplente, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB; 2. ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, Gerente de Serviços Gerais, matrícula nº 267.827-6, e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.953-X, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 16/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, Lote 02; Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.434/2014, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 05/05/2017, a saber: 1. JESUINO DIAS FURTADO, Fiscal de Limpeza Pública, matrícula nº 115.303-X, e EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Fiscal de Limpeza Pública, matrícula nº 115.338-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do Posto Fiscal - BR 40/SEF; 2. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DE SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 40.681-3, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 32.333-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Atendimento da Receita Taguatinga/SEF; 3. LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124.805-7, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

##### PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, ODETE SOARES BEZERRA, matrícula 1.652.202-8, Chefe de Núcleo de Documentação e Protocolo, para substituir DIOGO COELHO DE MAGALHAES FARIAS, matrícula 262.268-8, Gerente da Gerência de Logística e Expediente do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 08 a 25 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Termo de Referência para contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, consoante as condições que vierem a ser estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - KELLY DE ALMEIDA RUAS, matrícula nº 266.005-9, lotada no NUCAD/DI-GEP/SUAG/SEF-DF;

II - VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.415-1, lotada no NUCAD/DI-GEP/SUAG/SEF-DF.

§ 1º A supervisão dos trabalhos do grupo será exercida pela servidora MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Secretária-Adjunta da SEF-DF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar, no escopo das atribuições que lhe foram delegadas, auxílio e suporte dos demais setores da SEF-DF.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é em 15/2/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e com base na avocação excepcional da competência prevista no art. 4º, III, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOSE AUGUSTO PINHEIRO RABELO, matrícula 198.982-0, Médico - Neurocirurgia, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação do ato, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00096248/2017-09.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea d, da Portaria Nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VALMIR HILÁRIO SILVA, 0163416-X, Medico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.463 dias, ou seja, 4 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de setembro de 1997 a 03 de setembro de 1999 e 24 de setembro de 1999 a 24 de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276000626/2017. VALMIR HILÁRIO SILVA, 0163416-X, Medico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.457 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1976 a 02 de janeiro de 1978, 1º de setembro de 1981 a 05 de fevereiro de 1991, 25 de setembro de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 02 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 02 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 05 de janeiro de 2004 a 30 de abril de 2004, 1º de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006 e 1º de setembro de 1996 a 31 de agosto de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000626/2017. ADELAIDE OLIVEIRA COSTA, 1438592-9, Tec. Higiene Dental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.464 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2004 a 1º de março de 2008 e 1º de setembro de 2008 a 30 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 000600087716/2017-46. MARIA ANGELICA SOUZA REIS, 1273213, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 196 dias, ou seja, 6 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1986 a 03 de novembro de 1986 e 02 de fevereiro de 1987 a 17 de junho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 600076566201745. TEREZA TEOTONIO URANI GOMES, 1300156, AOSD - Padioleiro, Secretaria de estado de Saúde do DF. 1.511 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1984 a 31 de dezembro de 1988 e 1º de janeiro de 1989 a 19 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000953/2016. SOLANGE GALVAO NOVAES, 140169-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.696 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1993 a 31 de agosto de 1995, 11 de julho de 1996 a 30 de junho de 1997 e 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276001160/2016. ANA PAULA NEVES DE SA, 01661320-1, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.602 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de dezembro de 2003 a 29 de fevereiro de 2004, 02 de março de 2004 a 16 de abril de 2004, 1º de julho de 2004 a 13 de outubro de 2004, 12 de junho de 2006 a 24 de novembro de 2006, 23 de abril de 2007 a 03 de dezembro de 2007, 02 de janeiro de 2009 a 31 de outubro de 2009, 1º de novembro de 2009 a 09 de abril de 2010, 10 de abril de 2010 a 07 de fevereiro de 2011, 1º de junho de 2008 a 30 de novembro de 2008 e 1º de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276001378/2016. ARTUR ROBERTO FREY MOTTA, 14368943, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 669 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 4 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 1º de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276001364/2014. OLGA SOARES ROCHA TOSETTO, 14367203, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.509 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 14 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 16 de abril de 2002 a 30 de novembro de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276001408/2016. NATHALIA DA SILVA GONÇALVES, 1659472-X, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.938 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de abril de 2004 a 20 de agosto de 2004, 04 de dezembro de 2004 a 24 de dezembro de 2004, 1º de junho de 2005 a 16 de janeiro de 2008, 06 de março de 2008 a 09 de junho de 2008, 03 de novembro de 2008 a 19 de fevereiro de 2009 e 1º de fevereiro de 2010 a 04 de outubro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000812/2016. ZONILDA RAMALHO DA SILVA, 0138733-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 808 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de fevereiro de 1988 a 03 de outubro de 1989 e 10 de abril de 1987 a 30 de outubro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 2760009512016. ADAIR JOSE DA SILVA, 01434393-2, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.844 dias, ou seja, 21 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 24 de setembro de 1990, 1º de setembro de 1989 a 31 de maio de 1990, 1º de outubro de 1990 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de maio de 1991 a 30 de junho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de setembro de 1994, 1º de novembro de 1994 a 30 de abril de 1997, 1º de julho de 1997 a 31 de janeiro de 1998, 1º de março de 1998 a 31 de março de 1998, 1º de maio de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 26 de junho de 2011 e 30 de janeiro de 1984 a 1º de julho de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276001428/2016. JOÃO ALBERTO XAVIER, 155505-7, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 354 dias, ou seja, 11 meses e 24 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 13 de julho de 1970 a 1º de julho de 1971, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274.000.042/2015.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA, 1435675-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.074 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 30 de abril de 1993, 1º de agosto de 1993 a 30 de novembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 31 de outubro de 1995, 1º de dezembro de 1995 a 31 de dezembro de 1995, 1º de fevereiro de 1996 a 30 de junho de 1996, 1º de janeiro de 1997 a 31 de maio de 1997, 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997, 1º de novembro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, 1º de março de 1998 a 31 de outubro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 31 de maio de 1999, 1º de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de dezembro de 2001 e 1º de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000357/2017. MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA, 1435675-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 164 dias, ou seja, 5 meses e 14 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Novo Gama, no período de 29 de março de 2011 a 08 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000357/2017. ROSALIA ALVES FERREIRA, 0198430-6, auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.190 dias, ou seja, 8 anos e 9 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 1972 a 16 de janeiro de 1974, 11 de fevereiro de 1974 a 29 de julho de 1974, 11 de janeiro de 1991 a 19 de março de 1991, 17 de fevereiro de 1995 a 04 de janeiro de 1999, 1º de abril de 2008 a 31 de agosto de 2009 e 18 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000029/2017. CARLA PATRICIA RIBEIRO MARTINS CEZAR, 0199557-X, Aux de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 32 dias, ou seja, 1 mês e 2 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do Goais, no período de 1º de janeiro de 2005 a 1º de fevereiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000323/2016. CARLA PATRICIA RIBEIRO M CEZAR, 0199557-X, Aux de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.615 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de dezembro de 2002 a 09 de dezembro de 2003, 10 de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2004, 12 de março de 2005 a 12 de abril de 2005, 05 de dezembro de 2005 a 1º de agosto de 2007 e 15 de março de 2010 a 24 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000323/2016. MARIA HELENA ESTEVES BARROS, 1659528-9, Enfermeiro, Secretaria de estado de Saúde do DF. 3.149 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 19 dias, prestados Prefeitura Municipal de Niquelandia, no período de 1º de dezembro de 2004 a 15 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000700/2015. MARIA HELENA ESTEVES BARROS, 1659528-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.500 dias, ou seja, 12 anos e 4 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1987 a 05 de março de 1996, 1º de setembro de 1996 a 10 de fevereiro de 1999 e 20 de novembro de 1999 a 31 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000700/2015. LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, 1440022-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 720 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 25 dias, prestados a Secretaria Municipal de Saude, no período de 21 de setembro de 2010 a 09 de setembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000209/2016. LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, 1440022-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 642 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2009 e 1º de abril de 2010 a 31 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000290/2016. SILMA MARTINS GODINHO, 1673829-2, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.688 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1998 a 1º de outubro de 1998, 1º de dezembro de 2003 a 1º de junho de 2004, 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006 e 30 de junho de 2006 a 08 de novembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00099689/2017-54. SINTIA ALVES DOS SANTOS, 1433793-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.480 dias, ou seja, 17 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1989 a 31 de janeiro de 1992, 1º de fevereiro de 1992 a 15 de fevereiro de 2003, 1º de setembro de 2003 a 31 de março de 2005 e 1º de outubro de 2005 a 12 de março de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0006000189856/2017-58. ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1671450-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.440 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 10 dias, prestados HFA, no período de 12 de abril de 2010 a 15 de dezembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00075359/2017-73. ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1671450-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.302 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 27 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, no período de 30 de março de 2011 a 21 de outubro de 2014, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00075359/2017-73. MARLENE MARIA PATRIARCA, 1989766, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.661 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 16 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Valparaíso, no período de 15 de maio de 1998 a 26 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000705/2013. JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA, 0171565-8, Enfermeiro, Secretaria de estado de Saúde do DF. 5.674 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 17 de fevereiro de 2000 a 30 de agosto de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 2850006892015. DENISON CAMPOS SILVA, 1677732-8, Técnico Administrativo, Secretaria de estado de Saúde do DF. 5.531 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 26 dias, prestados a Secretaria de estado de Saúde do DF, no período de 04 de outubro de 2001 a 24 de novembro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000222/2017. ANGELA MARIA ABREU AGUIAR, 0135117-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.938 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1984 a 05 de novembro de 1985, 02 de dezembro de 1985 a 10 de março de 1986, 24 de março de 1986 a 26 de abril de 1986, 1º de janeiro de 1987 a 18 de dezembro de 1987, 12 de maio de 1988 a 10 de agosto de 1988 e 15 de agosto de 1988 a 31 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000350/2017. LILIANE PEREIRA PROENÇA DE SOUZA, 0151125-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.128 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1988 a 27 de março de 1990, 03 de junho de 1993 a 02 de abril de 1997, 03 de setembro de 2001 a 24 de maio de 2002, 02 de dezembro de 2002 a 08 de setembro de 2004, 04 de outubro de 2004 a 03 de agosto de 2005 e 1º de julho de 2001 a 31 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000355/2017. MANOEL LIMA DE BARROS, 0139804-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de

Saúde do DF. 245 dias, ou seja, 8 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1991 a 30 de novembro de 1991 e 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000841/2001.

GUILHERME MOTA CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240 de 18 de dezembro de 2017, pag. 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUCIANA BARTOLOMEI ORRÚ D'AVILA, 1673402-5, Médico - Cardiologia. ONDE SE LÊ: "...7.169 dias, ou seja, 19 anos, 7 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1994 a 31 de agosto de 1996, 1º de setembro de 1996 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2001, 1º de março de 2001 a 31 de outubro de 2002, 1º de novembro de 2002 a 31 de maio de 2003, 1º de dezembro de 2005 a 03 de setembro de 2006, 04 de setembro de 2006 a 02 de agosto de 2007, 03 de agosto de 2007 a 31 de março de 2009 e 1º de abril de 2009 a 17 de fevereiro de 2016..." LEIA-SE: "...7.059 dias, ou seja, 19 anos, 4 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1994 a 31 de agosto de 1996, 1º de setembro de 1996 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2001, 1º de março de 2001 a 30 de outubro de 2002, 1º de novembro de 2002 a 31 de maio de 2003, 20 de março de 2006 a 03 de setembro de 2006, 04 de setembro de 2006 a 02 de agosto de 2007, 03 de agosto de 2007 a 31 de março de 2009 e 1º de abril de 2009 a 17 de fevereiro de 2016...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 240 de 18 de dezembro de 2017, pag. 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor VANILZA FONSECA DA COSTA SILVA, 0199021-7, Auxiliar de Enfermagem. ONDE SE LÊ: "...6.166 dias, ou seja, 16 anos, 10 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de dezembro de 1989 a 08 de julho de 1990, 09 de julho de 1990 a 05 de outubro de 1990, 09 de novembro de 1990 a 16 de maio de 1992, 03 de agosto de 1992 a 08 de março de 1993, 1º de julho de 1993 a 11 de abril de 1994, 04 de outubro de 1994 a 05 de maio de 1997, 06 de maio de 1997 a 07 de setembro de 1997, 08 de setembro de 1997 a 12 de janeiro de 1998, 06 de abril de 1998 a 02 de setembro de 1999, 02 de maio de 2000 a 04 de setembro de 2001, 1º de novembro de 2001 a 18 de agosto de 2005, 16 de agosto de 2007 a 14 de novembro de 2008 e 15 de novembro de 2008 a 10 de dezembro de 2010..." LEIA-SE: "...5.677 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de dezembro de 1989 a 08 de julho de 1990, 09 de julho de 1990 a 05 de outubro de 1990, 09 de novembro de 1990 a 16 de maio de 1992, 03 de agosto de 1992 a 08 de março de 1993, 1º de julho de 1993 a 11 de abril de 1994, 04 de outubro de 1994 a 05 de maio de 1997, 06 de maio de 1997 a 07 de setembro de 1997, 08 de setembro de 1997 a 12 de janeiro de 1998, 06 de abril de 1998 a 02 de setembro de 1999, 02 de setembro de 2001 a 04 de setembro de 2001, 1º de novembro de 2001 a 18 de agosto de 2005, 16 de agosto de 2007 a 14 de novembro de 2008 e 15 de novembro de 2008 a 09 de dezembro de 2010...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço nº 69, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho 2017, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ELDER DE ARAUJO MORAIS, 179.746-8, Auxiliar de enfermagem, ONDE SE LÊ: "SR-SOE. 2.130 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 5 dias, prestados conforme CTC expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1999 a 20 de julho de 1999, 1º de maio de 2000 a 1º de julho de 2002, 1º de agosto de 2005 a 08 de agosto de 2007, 09 de dezembro de 2006 a 07 de janeiro de 2007, 1º de abril de 2008 a 16 de setembro de 2008 e 1º de outubro de 2008 a 16 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.526/2017". LEIA -SE: "Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.100 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de março de 1999 a 20 de julho de 1999, 01 de maio de 2000 a 01 de julho de 2002, 01 de agosto de 2005 a 08 de agosto de 2007, 01 de abril de 2008 a 16 de setembro de 2008 e 01 de outubro de 2008 a 16 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000526/2017".

Na Ordem de Serviço nº 69, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho 2017, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARINEIDE SILVA VILAÇA, 131.102-6, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "1.058 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 28 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 06 de setembro de 1989 a 10 de maio de 1990, 11 de maio de 1990 a 1º de novembro de 1990 e 05 de agosto de 1990 a 1º de maio de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme o processo nº 27600011565/2016". LEIA- SE: "656 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de setembro de 1989 a 10 de maio de 1990, 11 de maio de 1990 a 01 de novembro de 1990 e 02 de novembro de 1990 a 23 de junho de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276001565/2016".

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar a seguinte representante colaboradora da Referência Técnica de ENDOCRINOLOGIA: FLAVIANE ALVES DO PRADO, matrícula: 165.011-4. A interessada contribuirá com 05 horas semanais pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 13 de novembro de 2017, publicado no DODF 218 de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a): ELIZABETH CAMILO MONTEIRO, odontólogo, 141.113-6, nos dias 25/01/2018, 22/02/2018, 15/03/2018, 26/04/2018, 24/05/2018, 28/06/2018, 26/07/2018 e 30/08/2018, para participar do Curso de Pós-Graduação em Estética Orofacial, em Brasília, conforme autos do processo-SEI 00060-00211209/2017-30; ADRIANO BUENO TAVARES, médico, 153.637-0, no período de 14/11/2017 a 19/11/2017, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia (CBGO), em Belém/PA, conforme autos do processo-SEI 00060-00099691/2017-23; ANA LIGIA DA SILVA SOUSA, enfermeiro, 159.601-2, nos dias 27/11/2017 e 28/11/2017, para participar do curso O uso da Simulação Realística para Capacitação em Qualidade e Segurança do Paciente (VIGIPOS), em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00230747/2017-23; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH, psicólogo, 1435.613-9, no período de 30/01/2018 a 02/02/2018, para participar do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI 00060-00165345/2017-41; FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA, enfermeiro, 1435.825-5, nos dias 26/11/2017, 27/11/2017 e 28/11/2017, para participar do curso Capacitação de gestores e profissionais de saúde em VIGIPOS - O uso da Simulação Realística para Capacitação em Qualidade e Segurança do Paciente, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00226035/2017-18; ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO, enfermeiro, 1440.455-9, nos dias 27/11/2017 e 28/11/2017, para participar do curso O uso da Simulação Realística para Capacitação em Qualidade e Segurança do Paciente (VIGIPOS), em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI 00060-00208561/2017-98. CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: ATAIDE ALVES GOMES, 119.947-1, 7º, 12/01/2013 a 10/01/2018; MARIA SOARES DE LIMA, 142.740-7, 3º, 06/04/2012 a 04/04/2017; MARCOS ORTEGA JUDICE, 154.358-X, 2º, 02/04/2011 a 30/03/2016; TRICIA PEQUENO DA CUNHA PIERRE, 1438.540-6, 1º, 09/09/2012 a 05/01/2018; ANA PAULA BALDI DE AQUINO, 1440.598-9, 1º, 25/10/2012 a 23/10/2017. CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: DANIELLE CRISTINE DA SILVA, fisioterapeuta, 1443.727-9, em virtude do nascimento de sua filha; LARISSA CAETANO SILVA, médico, 1671.439-3, em virtude do nascimento de seu filho. CONCEDER Readaptação Funcional com restrições definitivas, de acordo com o artigo 277 da Lei Complementar 840/2011 e Decreto nº 34.023/2012 à: CASSIA CRISTINA FREITAS LEITE, 136.424-3, médico; TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 210, de 01/11/2017, pág. 99, o ato que concedeu Dispensa de Ponto ao servidor ANDRE LUIZ BATISTA DA COSTA, matrícula 171.729-4. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 210, de 01/11/2017, pág. 99, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARAES, matrícula 1443.879-8. MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31/10/2017, publicada no DODF Nº 210, de 01/11/2017, página 99 o ato que concedeu Dispensa de Ponto a AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA, matrícula 134.460-9, ONDE SE LÊ: "...XXV Congresso...", LEIA-SE: "...XXXV Congresso...".

#### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

##### INSTRUÇÃO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1401908-6, como executor e LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1682273-0, como executor substituto do Contrato nº 036/2017- NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.003/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

##### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00000109/2018-59, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSILENE EVANGELISTA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 270.439-0, e RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200.293-3, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00006, emitida em 15/01/2018 a favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo objeto é o fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto para os próprios desta Secretaria para o exercício de 2018;

Art. 2º Designar MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 266.802-5 e LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 42.037-9, para atuarem como Executores Locais, no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA e Subsecretaria de Serviços - SUBSER, referente aos imóveis localizados no SAAN Quadra 01 Lote 1130/1240, QNO 14 AE 01 Sala 04 - Terminal Rodoviário Setor "O" Ceilândia e Setor Cultural Sul, Area Especial, Ed. Touring Club do Brasil, nas funções de Titular e Suplente, respectivamente;

Art. 3º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11; III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Os Executores Locais deverão apresentar os relatórios de acompanhamento dos serviços ao Executor(a) Geral até o 2º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

###### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00000116/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSILENE EVANGELISTA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 270.439-0, e RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200.293-3, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00007, emitida em 15/01/2018 a favor da CEB Distribuição S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Secretaria para o exercício de 2018;

Art. 2º Designar MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 266.802-5 e LUIS MARIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 42.037-9, para atuarem como Executores Locais, no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA e Subsecretaria de Serviços - SUBSER, referente aos imóveis localizados no SAAN Quadra 01 Lote 1130/1240, Terminal Rodoviário Setor "O" Ceilândia - Sala 04, Terminal Rodoviário do Guará II - Sala 02 e Terminal Rodoviário de Taguatinga M Norte - Sala 05, nas funções de Titular e Suplente, respectivamente;

Art. 3º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Os Executores Locais deverão apresentar os relatórios de acompanhamento dos serviços ao Executor(a) Geral até o 2º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, SELMA MARCELINA BARBOSA, Professor, matrícula 38.680-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2017.

DESIGNAR ELTON DA SILVA CANDIDO, Professor, matrícula 229.601-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, FERNANDA GODOY ANGELINI, Professor, matrícula 222.914-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIA AUGUSTA CALESCURA, Professor, matrícula 229.726-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOSE FERNANDES ROCHA, Professor, matrícula 27.573-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUDIMILA DE SOUSA RORIZ, Agente de Gestão Educacional, matrícula 235.873-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CARLOS GEOVANNI RIBEIRO DE SOUSA, Professor, matrícula 176.016-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, Professor, matrícula 27.866-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, OSMAR NATALINO MAGALHAES E SILVA, Professor, matrícula 222.473-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELEN MARTINS BORBA NERY, Professor, matrícula 219.948-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor, matrícula 203.552-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2017.

DESIGNAR ILZA HELENA DA SILVA, Professor, matrícula 34.694-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA DE PAULA DA SILVA, Professor, matrícula 175.261-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GRAZIELLE CAMPOS CAJA, Professor, matrícula 226.252-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MICAL DA SILVA VIEIRA E SANTOS, Professor, matrícula 37.248-x, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VIVIAN MORAIS DA SILVA, Professor, matrícula 300.176-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA DE SOUSA DOS SANTOS, Professor, matrícula 223.723-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2018.

DESIGNAR GISELE CRISTINA DA SILVA, Professor, matrícula 208.488-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.231-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2018.

DESIGNAR DENIS DE MOURA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.468-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA CAMILO DA SILVA, Professor, matrícula 226.181-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2017.

DESIGNAR ANA PAULA PRUDENCIO BONFIM FREIRE, Professor, matrícula 34.705-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSE AECIO ROLIM DANTAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.512-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAINE APARECIDA XAVIER, Técnico de Gestão, matrícula 214.631-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RILDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.810-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONICE LIMA DE FARIAS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.320-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, REILA BOAVENTURA MARQUES MARTINS, Professor, matrícula 222.369-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JANETE FARIAS BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.254-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALINE REGINA DE SOUZA, Professor, matrícula 49.175-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Caic Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino do Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TANIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA, Professor, matrícula 175.350-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Caic Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SARA DOS SANTOS CORREIA, Professor, matrícula 208.114-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO PAULO ARAÚJO BARBOSA, Professor, matrícula 231.219-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JACILDA DA SILVA XAVIER, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.092-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALDEIR FERREIRA DA ROCHA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.208-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCIO MANDELLI LORENZONI, Professor, matrícula 206.152-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DALIANE MATOS RIBEIRO TOLEDO, Professor, matrícula 203.295-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA COSTA SOUZA, Professor, matrícula 62.979-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR THALITA LUIZ SILVERIO, Professor, matrícula 223.251-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, JEANE JOSINA DE SOUZA DA SILVA, Professor, matrícula 35.503-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2017.

DESIGNAR KATY GISELE NERES PEREIRA, Professor, matrícula 39.283-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CELIA CRISTINA DE O. DO COUTO, Professor, matrícula 65.660-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA ROMEIRO TELES, Professor, matrícula 222.487-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR NADIRENE GONCALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 33.519-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BRAULIO HENRIQUE DA FONSECA, Professor, matrícula 208.365-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VAGNER LUIS DA COSTA MELO, Professor, matrícula 48.695-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA, Professor, matrícula 181.296-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, IOLANDA BARBOSA FERNANDES VASCONCELOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.437-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Caic Julia Kubitschek Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANE CERQUEIRA FONTENELE, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.518-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Caic Julia Kubitschek Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SIRLENE DA SILVA ROCHA, Professor, matrícula 39.375-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2018.

DISPENSAR, a pedido, BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 230.619-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLAUDIA APARECIDA BORGES, Professor, matrícula 35.119-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF Nº 245, DE 26 de dezembro de 2017, página 27, o ato que dispensou FRANCISCO PEREIRA FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 29.780-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à RONALDO IUNES, matrícula nº 64.323-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 08/03/2016 a 18/05/2017, para fins de regularização funcional, conforme processo nº 080.002.946/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a RENATA DE BARROS PIMENTEL, matrícula 226.198-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 16/01/2018. Processo SEI nº 00080.00072033/2017-10.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDESTMIDH, RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor AFRANIO FERREIRA FELIX, matrícula 2719800, à disposição da Assessoria Especial do Gabinete da SEDESTMIDH, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELBIANE DE ALMEIDA LIMA, matrícula 189657-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social/Agente Social, 2ª Classe, Padrão III, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2017, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00012555/2017-35.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos dos Processos SEI-GDF nºs 0430-001154/2012, 0431-000515/2016 e 0431-001436/2016, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que as referidas apurações sejam realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro, e KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.633-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes objeto dos autos dos Processos nºs 0380-000664/2009 e 0380-003220/2008.

Art. 2º Designar nova Comissão para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos dos processos informados no art. 1º desta Portaria, a ser composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro; DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 224.093-9, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria nº 193, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2017, p. 20; para apurar os fatos relacionados à Tomada de Contas Especial - TCE instaurada pela Portaria nº 190, de 07 de dezembro de 2016, DODF nº 01, de 02 de janeiro

de 2017, p. 5, com o intuito de atender ao disposto no art. 25, §4º e art. 26, IV e V, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, pp. 73/82, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Arquitetura e Engenharia da SEDESTMIDH, JOSÉ ROBERTO FERREIRA MACHADO, matrícula nº 271.243-1, para atuar na qualidade de Assessor Técnico junto à Comissão Tomadora nos autos do Processo SEI nº 0431-001767/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (quinze) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório técnico a esta Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 04, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2018, p. 23.

MARCELE DOS SANTOS PASSOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 39 de 28 de fevereiro de 2005, página 46, da servidora CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102.903-7, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 133 de 13 de julho de 2017, página 33, da servidora VERA LUCIA BARROS, matrícula 103.326-3, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 141 de 25 de julho de 2017, página 28, da servidora VERA LUCIA BARROS, matrícula 103.326-3, referente ao 6º quinquênio.

TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora a seguir relacionado, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: VERA LUCIA BARROS, matrícula 103.326-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 de março de 1984 a 27 de fevereiro de 1989, 2º quinquênio, no período de 28 de fevereiro de 1989 a 26 de fevereiro de 1994, 3º quinquênio, no período de 27 de fevereiro de 1994 a 25 de fevereiro de 1999 e 4º quinquênio, no período de 26 de fevereiro de 1999 a 24 de fevereiro de 2004.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ADELCE FIGUEIREDO DE ALMEIDA SOUTO, matrícula 103020-5, a contar de 19/12/2017. Processo SEI nº 431-00012498/2017-94. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ALRENICE DA SILVA DA PAZ, matrícula 102989-4, a contar de 11/11/2017. Processo SEI nº 431-00012740/2017-20. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANTONIO DE SOUZA GUEDES, matrícula 101993-7, a contar de 14/12/2017. Processo SEI nº 431-00012192/2017-38. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DANIEL MARCOS DE ANDRADE, matrícula 101772-1, a contar de 28/10/2017. Processo SEI nº 431-00008627/2017-40. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 102368-3, a contar de 31/12/2017. Processo SEI nº 431-00000099/2018-61. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora JESUINA GOMES DA SILVA, matrícula 103013-2, a contar de 16/12/2017. Processo SEI nº 431-00012532/2017-21. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCENIR AGUIAR SANTOS BRANCO, matrícula 102787-5, a contar de 12/01/2018. Processo nº 431.000880/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 174493-3, a contar de 16/11/2017. Processo SEI nº 431-00011170/2017-51. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARLENE

DELFINO DA ROCHA, matrícula 103202-X, a contar de 15/12/2017. Processo SEI nº 431-00012496/2017-03. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SONIA SARAIVA GOMES SANTANA, matrícula 103264-X, a contar de 10/12/2017. Processo SEI nº 431-00000100/2018-58. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor VALDYR LOPES DE MENEZES SILVA, matrícula 103289-5, a contar de 20/11/2017. Processo SEI nº 431-00000626/2018-38. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de junho de 1992, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 30 de junho de 1992, página 36, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102.903-7, referente ao 1º quinquênio. ONDE SE LÊ 1º quinquênio: "20 de novembro de 1984 a 19 de novembro de 1989", LEIA-SE 1º quinquênio: "01 de outubro de 1984 a 29 de setembro de 1989."

Na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1995, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 28 de abril de 1995, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102.903-7, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ 2º quinquênio: "20 de novembro de 1989 a 19 de novembro de 1994", LEIA-SE 2º quinquênio: "30 de setembro de 1989 a 28 de setembro de 1994."

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2000, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60 de 28 de março de 2000, página 15, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102.903-7, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ 3º quinquênio: "20 de fevereiro de 1995 a 19 de fevereiro de 2000", LEIA-SE 3º quinquênio: "29 de setembro de 1994 a 27 de setembro de 1999."

Na Ordem de Serviço nº 12 de 24 de fevereiro de 2005, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 39 de 28 de fevereiro de 2005, página 45, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102.903-7, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LÊ 4º quinquênio: "29 de dezembro de 1999 a 26 de dezembro de 2004", LEIA-SE 4º quinquênio: "28 de setembro de 1999 a 25 de setembro de 2004."

Na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2010, do Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 4 de 7 de janeiro de 2010, página 16, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102.903-7, referente ao 5º quinquênio. ONDE SE LÊ 5º quinquênio: "27 de dezembro de 2004 a 25 de dezembro de 2009", LEIA-SE 5º quinquênio: "26 de setembro de 2004 a 24 de setembro de 2009."

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2015, do Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16 de 21 de janeiro de 2015, página 68, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CHRISTIANE ALVES BASTOS, matrícula 102.903-7, referente ao 6º quinquênio. ONDE SE LÊ 6º quinquênio: "26 de dezembro de 2009 a 24 de dezembro de 2014", LEIA-SE 6º quinquênio: "25 de setembro de 2009 a 23 de setembro de 2014."

Na Ordem de Serviço 3 de março de 2017, do Coordenador Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, publica no DODF nº 46 de 8 de março de 2017, página 17, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VERA LUCIA BARROS, matrícula 103.326-3, referente ao 5º quinquênio. ONDE SE LÊ 7º quinquênio, LEIA-SE: 5º quinquênio.

Na Ordem de Serviço nº 01 de 03 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 4 de 5 de janeiro de 2018, página 39. "ONDE SE LÊ: Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015", LEIA-SE: "Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 10, e de acordo com Parecer nº 1996/2012 - PROPES/PGDF".

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DANIELA ANTONIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1430734-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JOAO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1406593-2, Gerente de Tecnologia da Informação, Símbolo DFG-14, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

#### PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8,

Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir MARCOS VINÍCIUS CUSTODIO DE LIMA, matrícula 43845-6, Gerente de Patrimônio, Símbolo DFG-14, no período de 29/01/2018 a 12/02/2018, por motivos de férias regulamentares do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor WALBER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 186.403-3, referente aos períodos de 14/08/2001 a 30/09/2003 (778 dias) e 02/04/2004 a 03/09/2009 (2.082 dias), totalizando 2.860 dias contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI nº 00070.00011072/2017-88.

ROBERTO GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço do servidor IVO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 100.741-6, referentes ao período de 04/10/1980 a 10/12/1980 (68 dias), totalizando 68 dias contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI Nº 070.000.1165/2017-86.

ROBERTO GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS PAULINO, esposa do ex-servidor JOSE CARLOS PAULINO DA SILVA, matrícula nº 100.828-5, falecido em 08/01/2018, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08, processo SEI Nº 00070-00010283/2018-84.

ROBERTO GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCONI MOREIRA BORGES, matrícula 502-9, da função de EXECUTOR, do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011 - GCONV, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, a Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA e o Instituto Agrônomico do Paraná - IAPAR, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.001.798/2012.

Art. 2º Designar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 185.696-0, e CRISTYANNE BÄRBOSA TAQUES, matrícula 190.700-X, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011 - GCONV, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, a Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA e o Instituto Agrônomico do Paraná - IAPAR, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.001.798/2012.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 15 de janeiro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 24/2018 - SSP/GAB/CPD ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de janeiro de 2018, na forma do art. 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor CLÁUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.571-8, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 FABIO FERREIRA DULCI, matrícula. 1403523, a contar do dia 28 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 FABIO FERREIRA DULCI, matrícula. 1403523, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00092055/2017-23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 JULIO CESAR FARKAS ARAUJO, matrícula 1402091, a contar do dia 11 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 JULIO CESAR FARKAS ARAUJO, matrícula 1402091, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 053-0089915/2017-41.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOÃO HENRIQUE TAVARES RAMOS, matrícula 1402609, a contar do dia 15 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOÃO HENRIQUE TAVARES RAMOS, matrícula 1402609, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00091046/2017-15.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 de dezembro de 2017, o 2º Ten. QOBM/Mús. WILLIAM LOPES CARDOSO, matrícula 1403422, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício SEI-GDF n.º 247/2017 - SSP/SUAG/CÓGEP/GGPM, de 26 de dezembro de 2017 e Processo SEI 00050-00165278/2017-00.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2018, o Major QOBM/Comb. WESLEY DA COSTA HAUFFE, matrícula 1400142, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme Ofício n.º 002/2018 - TJDFT, de 02 de janeiro de 2018 e Processo SEI 00053-00001135/2018-69; REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2018, o Major QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula 1400221, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme Ofício n.º 002/2018 - TJDFT, de 02 de janeiro de 2018 e Processo SEI 00053-00001135/2018-69; REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2018, o Major QOBM/Comb. ABRAHAO MEDEIROS DE ALENCAR, matrícula 1400191, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme Ofício n.º 002/2018 - TJDFT, de 02 de janeiro de 2018 e Processo SEI 00053-00001135/2018-69 e;

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de janeiro de 2018, a Major QOBM/Comb. ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAUJO, matrícula 1400190, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme Ofício n.º 002/2018 - TJDFT, de 02 de janeiro de 2018 e Processo SEI 00053-00001135/2018-69.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. Da incorporação no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.1 Relação do aluno incorporado, sub judice, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, a contar de 16 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724002476	Miguel Rafael Segre Parayba Duarte	76	0700093-23.2018.8.07.0000

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Em caso de inêdita acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o Aluno incorporado apresentou-se no dia 16 de janeiro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada na SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 O Aluno incorporado integrará o Curso de Formação de Praça Bombeiros Militares / 2017 - Turma "A".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR, matrícula. 1399870, ao respectivo Quadro a contar do dia 16 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio" e TRANSFERIR o Coronel QOBM/Comb. HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR, matrícula. 1399870, para a reserva remunerada, "ex officio", nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00059118/2017-30.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, da Instrução Normativa SEAP Nº 01/2014, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de KENIA CRISTIAN GONÇALVES DE NORONHA, matrícula 270.630-X, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, da Diretoria de Administração Geral, desta Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 08 a 27 de janeiro de 2018, suspensa a partir de 10 de janeiro de 2018, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos, posteriormente.

DILMA DE FÁTMA IMAI

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora ELOISA DA SILVA NEIVA, matrícula 449-9, lotada no Nucan, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08 a 17/01/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 05 a 14/03/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto n.º. 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula: 250403-0, para substituir a servidora VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1392-7, no processo de nº 055.012334/2016.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de trânsito, matrícula: 250403-0 para substituir a servidora GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1382-X, nos processos de nº 055.031634/2017 e nº 055.036603/2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.448-0, para substituir RAFAEL SADO ANDRADE, Analista de Trânsito, matrícula 194.533-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Banco de Dados - Nubad, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança - Gersag, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 15 a 24/01/2018, por motivo de férias do titular.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JOSAFÁ SOUSA DA CUNHA NUNES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.295-X, para substituir JEAN BAQUI MONTEIRO, Técnico de Trânsito, matrícula 192.250-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo - NUVEI I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - Gertran I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 14/02 a 05/03/2018, por motivo de férias do titular.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor EDER MANOEL DE MORAIS, matrícula 195.152-1, lotado na Gerat, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 22 a 31/01/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 29 a 07/02/2018.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LIZANI DE LIZ TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.399-9, para substituir ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 250.356-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registros Financeiros - Nurfi, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 16/04 a 04/05/2018, por motivo de férias do titular.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 (\*)  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I e VI, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e nas demais disposições legais vigentes, RESOLVE:  
Art.1º Constituir Grupo de Trabalho para analisar e concluir efetivamente, os valores a serem pagos para a Contratada ATP Tecnologia e Produtos S/A, em decorrência da assinatura do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2017, referente à repactuação, objeto do processo administrativo nº 400.000.558/2017.  
Art.2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores efetivos: IGOR COSTA FERNANDES, matrícula nº 171.859-2, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 217.422-7, CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO, matrícula nº 238.585-6 e EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 238.702-6, sendo sob a presidência do primeiro, e o último, como substituto eventual na falta de qualquer outro membro.  
Art.3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente.  
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada por incorreção no original, publicada no DODF nº 9, de 12/01/18.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, a servidora ANNE ELISE RABELO RODRIGUES, matrícula 58.324-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, pela dependente Laura Rodrigues Silva, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021238 01 55 2018 1 00515 132 0271932 44, nascida em 06/01/2018.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018  
Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 093/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CONSTRUTORA NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRE LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 910-5, CPF: 573.183.521-72, como Titular, RUY PARENTE VIANNA FILHO, matrícula nº 893-1, CPF: 486.430.176-04, como Suplente e URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA, matrícula 606-8, CPF: 037.361.061-06, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 093/2017, celebrado com a empresa Construtora NG Engenharia e Construções LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar as obras de 14 (catorze) praças públicas localizadas na 5ª Etapa do Riacho Fundo II - Parque do Riacho.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Designação De Executores do contrato nº058/2017 celebrado entre a Companhia De Desenvolvimento Habitacional e a empresa Tecnolta Informática LTDA.  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALMIR FILIPE SOUSA SILVA BRASILEIRO, matrícula nº 7501, CPF: 043.361.331-90, como titular e MATHEUS VAZ DELGADO MAGALHÃES, matrícula nº 7641, CPF: 049.594.121-27, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 058/2017, celebrado com a empresa TECNOLTA INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Caberá aos executores dos serviços supervisionar, fiscalizar, e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando o término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 35.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 001/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa Israel Construtora LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula nº. 691-2, CPF 010.998.318-14 como Titular e DIEGO CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº. 846-X, CPF: 734.353.411-49 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 001/2018, celebrado com a empresa Israel Construtora LTDA, que tem por objeto o registro de preços dos serviços de execução de 39 (trinta e nove) fossas sépticas pré-moldadas e sumidouros, distribuídas em diversos terrenos de propriedade do Distrito Federal, visando atender às necessidades da CODHAB/DF no âmbito dos Programas Habitacionais de Interesse Social, principalmente em Sobradinho, Sol Nascente, Por do Sol, Samambaia, Santa Maria, Gama, dentre outras, conforme especificados no Anexo I do Edital de Concorrência nº. 005/2017, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRO CRUZ ALBERTO, matrícula 1.681.745-1, Assessor do Gabinete, DFA-14, para substituir BERNARDO JOSE DE SALES, matrícula 1.676.257-6, Chefe da Assessoria Técnica, CNE-07, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ROBERTO PEREIRA DE PINHO, matrícula 1.677.456-6, Assessor Técnico, DFA-10, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir MASSILON ARRUDA LEÃO DE FREITAS, matrícula 1.668.166-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DAVENIR PIRES FILHO, matrícula 91.425-8, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, para substituir RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 91.305-7, Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.668.212-2, Diretor de Obras, símbolo CNE-07, para sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, substituir FELIPE MUNIZ ALVARES, matrícula 1.668.121-5, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, nos períodos de férias especificados: de 10/01/2018 a 19/01/2018 e de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 71, de 05 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2018, página 22, que publicou a designação de MONIQUE LÁZARO SEVERIANO SAHADE, matrícula nº 1.680.562-3, para substituir SÉRGIO CUPERTINO MARQUES, ONDE SE LÊ: "...no período de 06 a 15 de janeiro de 2018...", LEIA-SE: "...no período de 06 a 15 de fevereiro de 2018...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ANGÉLICA MONTALDI, matrícula 174681-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, PATRICIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, matrícula 174514-X, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR ROMILDO PEREIRA SOARES, matrícula 158076-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, KLEYTON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula 1668735-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018 por motivo de Férias regulamentares do titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ANGÉLICA MONTALDI, matrícula 174681-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, matrícula 1669079-6, Gerente da Gerência de Administração, símbolo DFG-14, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR GABRIEL BORGES, matrícula 1200058-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, CASSIO TAVARES BRITO, matrícula 1668763-9, Chefe do Núcleo de Informática, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO GOMES VIDAL, matrícula nº 267.999-X, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-12, para substituir DANIELE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 270.251-7, Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, Diretor, da Diretoria de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-07, para substituir a servidora ANA RAQUEL GOMES FÁRIA, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-03, no período de 17/01/2018 a 26/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 93.351-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, Chefe, do Núcleo de Produção de Alimentos, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, Símbolo DFG-12, no período de 19/01/2018 a 02/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-12, para Substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente, da Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-14, no período de 15/02/2018 a 02/03/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANA RAQUEL GOMES FÁRIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 07 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, data da concessão e número do processo: LAÍS BARBOSA MARQUES, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 238.807-3, data de vigência: 08/01/2018, Processo SEI-GDF nº 00417-00005231/2018-37; MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 238.641-0, data de vigência: 04/01/2018, Processo SEI-GDF nº 00417-00005232/2018-8; DIELY DE CASTRO SILVA, Especialista Socioeducativo - Contadora, matrícula nº 238.652-6, data de vigência: 04/01/2018, Processo SEI-GDF nº 00417-00005220/2018-57.

AURÉLIO ARAÚJO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO

FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 à servidora LEILIANE XAVIER ALVES, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.657-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 29/11/2017, processo 00417-00007416/2017-03.

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MICHAEL DE SOUZA ZACARIAS, Agente Socioeducativo, matrícula 238.000-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 11/01/2018 processo 0417-000728/2017.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 394 de 19 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2017, página 46, o ato que concedeu Gratificação de Titulação - GTIT para EMERSON GOMES PEREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula: 221.309-5, título: graduação, no percentual: 10%, da data de vigência de 05/12/2017, conforme processo: 0417-001540/2012.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula 199.542-1, e JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 195.030-4, em substituição a VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 198.129-3, e LEONARDO MÁGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula 1.653.019-5, para atuarem como Executor e Suplente local da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), passando todos a comporem a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142). Processo nº 400.001.239/2009.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerando o disposto no §1º, do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: AUTORIZAR O RETORNO do servidor OTTO CASTELLAR, matrícula nº 196.561-1, Agente Socioeducativo, da Licença para tratar de interesses particulares a contar de 01/02/2018, nos termos do processo nº 0417.000.569/2017.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

### CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-005.582/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 98, de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017, página 34.

Art. 2º Reconduzir, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS; GLAUCIA OLIVEIRA ABREU; PAULO DE SOUSA MOURA para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-001.350/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 116, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, página 17.

Art. 2º Reconduzir, PAULO DE SOUSA MOURA, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU; para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30482 - 4, Assessora, Símbolo DF A 12, da Coordenação de Áudio Visual, para substituir SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 232153 - 7, Coordenadora, Símbolo CNE - 05, Coordenação de Áudio Visual, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, nos períodos de 15.01.2018 a 02.02.2018 e de 17.07.2018 a 27. 07. 2018, por motivo de férias regulamentares d a titular, de acordo com o processo SEI nº 00150.00003598/2018-01.

NANAN LESSA CATALÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER o benefício de Auxílio Creche ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE FARIA, matrícula nº 238612-7, pela dependente Beatriz De Azeredo Vilas Boas e Faria, nascida em 17 de janeiro de 2013, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00150-00003671/2017-56, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº63, de 11 de março de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Co-Executor Substituto BRUNO SANTOS PEREIRA, matrícula nº 269.232-5, referente ao Contrato 05/2015 - CEB Baixa Tensão, localizado na Praça dos Três Poderes (Casa de Chá), identificação nº 1.657.298-X.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto

nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Co-Executor titular PEDRO HAMILTON DE ARAUJO VASCO, matrícula nº 232.980-8, referente ao Contrato 05/2015 - CEB Baixa Tensão, localizado no Parque da Cidade, identificação nº 1.620.218-X (Estacionamento) e, identificação nº 1.620.225-2 (Banheiro).

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 325, de 19/12/2016, RESOLVE: DESIGNAR SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA, matrícula nº 118.575-6, para substituir DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA, matrícula 189.815-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher do Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 21/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

PORTARIA Nº 12 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 294, de 14/11/2016, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de ALEXANDRE GIANNI DUTRA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 113.484-1, a partir de 08 a 14/01/2018, permanecendo o usufruto de 15/01/2018 a 06/02/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de VINICIUS FERNANDO DOS REIS SANTOS, Defensor Público, matrícula nº 184.577-2, a partir de 08 a 25/01/2018, permanecendo o usufruto de 26/01/2018 a 06/02/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de ALEXANDRE PAULISTA BRAÚNA, Defensor Público, matrícula nº 85.452-2, do período de 08/01/2018 a 06/02/2018, a partir de 13/01/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 62531-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 62531-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR VICTOR HUGO MOREIRA DA ROCHA, matrícula 194.933-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 07/01/2018.

NOMEAR JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula 113.194-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

SERGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 133/92 - IDR, publicada no DODF de 28 de agosto de 1992, Suplemento I, págs. 01 e 02, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA, matrícula nº 80.078-3, ONDE SE LÊ: "... 08.04.86 a 07.05.91...", LEIA-SE: "...08.04.1986 a 06.04.1991...".

Na Ordem de Serviço nº 68, de 09 de maio de 1996, publicada no DODF nº 91 de 13 de maio de 1996, pag. 3847, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA, matrícula nº 80.078-3, ONDE SE LÊ: "...08.05.91 a 05.05.96...", LEIA-SE: "... 07.04.1991 a 04.04.1996".

Na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2001, publicada no DODF nº 135 de 16 de julho de 2001, pag. 20, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA, matrícula nº 80.078-3, ONDE SE LÊ: "... 06.05.1996 a 04.05.2001", LEIA-SE: "...05.04.1996 a 03.04.2001".

Na Ordem de Serviço nº 34, de 07 de junho de 2010, publicada no DODF nº 110 de 10 de junho de 2010, pag. 28, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA, matrícula nº 80.078-3, ONDE SE LÊ: "... 05/05/2001 a 03/05/2006", LEIA-SE: "...04/04/2001 a 02/04/2006".

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, §3º e 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à RUBENS NAVES CORNÉLIO, na qualidade de viúvo de EMÍLIA PIRES CORNÉLIO, matrícula nº 24.985-8, Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, e artigos 29, 30-A, inciso I e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 30 de novembro de 2017, data do óbito da instituidora. Processo Administrativo nº 00020.00030314/2017-19.

URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCOS JOSE ZUFELATO, matrícula nº 1663-4, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 a 24 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 234/2017.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 42551/2017-e, RESOLVE: CONCEDER pensão civil vitalícia à MARIA CATARINA DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor JAIR DUARTE DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, matrícula 88-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 22.12.17, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, § 1º, item I da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.135/2017; Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL; Valor: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais); Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias da CLDF no Diário Oficial do Distrito Federal, no corrente exercício; Amparo Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 11/01/2018, pelo Ordenador de Despesas Substituto, Fernando José Botelho Taveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017

O Pregoeiro comunica a desclassificação/inabilitação da empresa Comercial D.J Ltda-ME, nos itens: 10, 14, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41 e 57 do certame, em face da penalidade de suspensão e impedimento de licitar ou contratar com a Administração, nos termos da Nota Técnica SEI nº 80 GAB/SCG/SEPLAG e Parecer nº 202/2011 - PRO-CAD/PGDF. Dessa forma, ficam convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação dos itens acima mencionados, para a reunião de reabertura do certame, que será realizada no dia 23/01/2018, às 10h, no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo (SEI) nº 00410-00010851/2017-2 - SEPLAG. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - UASG 974002

Processo - SEI n.º: 040.00055742/2017 - 80 - SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos de qualificação e tratamento de banco de dados, segmentação, estratégia, estruturação e execução de ações de recuperação de dívidas públicas, capacitação de servidores atuantes no processo, de forma pontual, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço global. Total de Lote Licitados: 1 e de subitens: 7. Valor total estimado: R\$ 2.453.125,00. Prazo de execução: 12 (trinta) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/01/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 01/02/2018 às 09h00m no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018.  
EDSON DE SOUZA  
Pregoeiro

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que se encontra aberta no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a Intenção de Registro de Preços nº 01/2018-DISUL/SUAG/SEF para eventual fornecimento de licença de uso perpétuo e ilimitado de plataforma de cobrança, com os respectivos serviços de instalação, implantação, integração, treinamento, suporte e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que NÃO estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00 do dia 23/01/2018, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, endereço de entrega e número de telefone para contato, e quando couber, o Termo de Referência e os documentos e estudos que compõem a fase de planejamento definida pela IN MP/SLTI n.º 04/2010 (Decisão-TCDF n.º 2.593/14). O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF e no site [www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitações](http://www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitações). A provável data de abertura da licitação: dia 12/02/2018 às 09h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Diretoria de Suprimentos de Licitações - DISUL/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018  
EDSON DE SOUZA  
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrências de vistorias fiscais e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte a seguir identificado, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.676.702/001-45, J. L. NASER ME, AGSIA, por cessar as suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BRB 2017/189

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CIDADES EM PÁGINAS LTDA - ME. Objeto do extrato: Rescisão unilateral do contrato, a partir de 15/01/2018, com aplicação de penalidade de multa, no valor de R\$ 12.999,18 e suspensão do direito de licitar/contratar com o BRB por 2 anos. Fundamento: Inciso I do Art. 78, incisos I e IV, Art. 79, I e Art. 87, II e III da Lei 8.666/93, bem como na s Cláusulas Décima, incisos I, IV e Cláusula Décima Quinta, incisos II, alínea "a" e inciso III, Cláusulas Décima Sétima, caput e §§ Primeiro e terceiro e Décima Nona alínea "b", II do contrato 2017/189. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 038/2017. Processo nº: 041.000.422/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/288

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 03 (três) meses, a partir de 23/12/2017. Aditivo firmado em: 22/12/2017. Signatários: pelo BRB, Sra. Kátia Do Carmo Peixoto de Queiroz; pela Contratada: Sr. Flávio Cintra Guimarães e Sr. Wellington Xavier da Costa. Executor: Sr. Francisco de Assis Gomes. Processo n.º 041.000.838/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 011/2018. Nova data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/01/2018, às 9h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de mobiliário para as Dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1209/2017.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 2016/009, celebrado em 11/11/2016, entre a Financeira BRB e a Contratada: Cobarr Teletendimento e Cobrança Ltda. Assinatura do termo:10/11/2017 Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 11/11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, inciso II, do art. 57. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor total estimado: Despesa estimada total R\$17.500,00. Signatários: pelo Contratante, Geraldo Lourenço de Almeida e, pela Contratada, Rosane Preisser Marçal Costa e Rosemary Pereira da Silva Gonçalves. Processo: 1168/2016.

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 2016/010, celebrado em 1º/11/2016, entre a Financeira BRB e a Contratada: Cobacom Cobrança e Assessoramento Comercial Ltda. Assinatura do termo:31/10/2017 Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 1º/11/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, inciso II, do art. 57. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor total estimado: Despesa estimada total R\$17.500,00. Signatários: pelo Contratante, Geraldo Lourenço de Almeida e, pela Contratada, Geraldo Aprígio de Melo. Processo: 1169/2016.

CARLOS JAMES ABBEUSENETO  
Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 289/2017, 309/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 289/2017, Processo SEI nº 00060-00027154/2017-81, CM HOSPITALARS/A, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ata nº 309/2017, Processo 060.001.375/2017, CM HOSPITALARS/A, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 320/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 320/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): GENETICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 00.596.529/0001-10, item: 01 (R\$ 3,45); e JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, itens 02 (R\$ 19,40) e 3 (R\$ 200,00); perfazendo o valor total licitado de R\$ 409.993,70.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 01.299.509/0001-40. OBJETO: Aquisição de testes laboratoriais para realização de exames de agregação plaquetária, para atender às necessidades do Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Processo nº 063.000.395/2017. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária - 23202, Número do Empenho - 2017NE00920, Programa de Trabalho - 10303620240540002, Natureza da Despesa - 339030, Fonte de recurso - 138. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 31.833,00. Assinam em 20 de Dezembro de 2017, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora-Presidente e pela contratada: Mara Lucia Montandon Borges.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.601.107/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM IMUNOHEMATOLÓGICA PARA A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA (FHB). Processo nº 063.000.304/2015. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária - 23202, Número do Empenho - 2017NE01074, Programa de Trabalho - 10303620228120001, Natureza da Despesa - 339030, Fonte de recurso - 138. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 812.964,00. Assinam em 29 de Dezembro de 2017, pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora-Presidente e pela contratada: Maria Aparecida Gomes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 113-0000060/2018-00. Interessado: DER/DF. Objeto: Despesa com fornecimento de água. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor inicial de R\$ 2.949,66 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em favor de CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Em, 16 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017

PROCESSO: 113.020.963/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de permanente, Máquina Fotográfica, tudo conforme especificado no anexo I do edital. LOTE 1: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes.com.br, sob o número de pesquisa 701198.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018.

CAIO GUIMARAES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO 111.000.059/2017; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 159 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3135ª Sessão realizada em 03/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 02/2017 - TERRACAP Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI - Aeroporto Executivo de Brasília A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica aos interessados que o prazo para apresentação dos Requerimentos de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos fica prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação.

Mais informações: www.terracap.df.gov.br/parcerias/pmi/pmi-aeroporto-executivo

Em 16 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

AO PROJETO DE PESQUISA Nº 736/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.971/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 736/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; PAULO TADEU DE SOUZA FIGUEIREDO, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 736/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 26, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

AO PROJETO DE PESQUISA Nº 617/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.812/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 617/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ELIANA DOS SANTOS LEANDRO, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 617/2015 por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 24, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

AO PROJETO DE PESQUISA Nº 600/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.835/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 600/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARCELO VALLE DE SOUSA, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 600/2015 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 238, 14 de dezembro de 2015, página 47, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

AO PROJETO DE PESQUISA Nº 608/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.052/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 608/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CARINE ROYER, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 608/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 25, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 629/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.893/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 629/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANTONIO JOSE CAMILLO DE AGUIAR, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 629/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 25, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 651/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.804/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 651/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANA CRISTINA MIRANDA BRASILEIRO, como Coordenador, JOSÉ MANOEL CABRAL S. DIAS, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 651/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 238, 14 de dezembro de 2015, página 48, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 657/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.858/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 657/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; TATSUYA NAGATA, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 657/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 238, 14 de dezembro de 2015, página 45, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 636/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.914/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 636/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; EMERSON MONTEIRO VIEIRA, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 636/2015 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 24, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 561/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.842/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 561/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; PAVEL SHUMYATSKY, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 561/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 238, 14 de dezembro de 2015, página 46, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 576/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.900/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 576/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CARLOS KLEBER ZAGO DE ANDRADE, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 576/2015 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 25, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 610/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.968/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 610/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; PATRÍCIA MESSENBERG GUIMARAES, como Coordenador, JOSÉ MANOEL CABRAL DE SOUSA DIAS, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 610/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 238, 14 de dezembro de 2015, página 47, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 612/2015 - EDITAL Nº 03/2015

Processo: 193.000.863/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 612/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; WILDO NAVEGANTES DE ARAÚJO, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 612/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 24, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 733/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.000.954/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 733/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARIANA COSTA BERNARDES MATIAS, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 733/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 25, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 681/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.029/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 681/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; SARAH CHRISTINA CALDAS OLIVEIRA, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 681/2015 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 27, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 643/2015 - (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.041/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 643/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ALESSANDRA MONTEIRO DE PAULA, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 643/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 240, 16 de dezembro de 2015, página 24, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1017/2016 - (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.160/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1017/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; REJANE SOARES CANUTO, como Coordenador, JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1017/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 230, 08 de dezembro de 2016, página 54, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1024/2016 - (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.168/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1024/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; INGRID DITTRICH WIGGERS, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1024/2016 por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 231, 09 de dezembro de 2016, página 34, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1026/2016 - (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.170/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1026/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ELIAS MANOEL DA SILVA, como Coordenador, JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1026/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 230, 08 de dezembro de 2016, página 54, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1022/2016 - (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.166/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1022/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; KELLY FABÍOLA VIANA DOS SANTOS, como Coordenador, ERNANDES REIS MARINHO, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1022/2016 por mais 03 (três) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 231, 09 de dezembro de 2016, página 34, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1030/2016 - (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.174/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1030/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANA LÚCIA DE ABREU GOMES, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1030/2016 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 231, 09 de dezembro de 2016, página 34, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1027/2016 - (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.171/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1027/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; EDSON SILVA DE FARIAS, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1027/2016 por mais 04 (quatro) meses, 12 de dezembro de 2016, página 31, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1018/2016 - (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.161/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1018/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; REGINA DALCASTAGÊ, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1018/2016 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 230, 08 de dezembro de 2016, página 54, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1053/2016 - (EDITAL Nº 10/2016)

Processo: 193.001.179/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1053/2016 - Edital nº 10/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RODRIGO ANDRES MIRANDA CERDA, como Coordenador, HELENA ERI SHIMIZU, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1053/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, página 35, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1048/2016 - (EDITAL Nº 10/2016)

Processo: 193.001.184/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1048/2016 - Edital nº 10/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, como Coordenador, ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, como Representante da Instituição Executora do Projeto. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 1048/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, página 35, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2017  
PROCESSO: 070.000.708/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO P.A ÁGUA FRIA SENADOR MAURO BORGES TEIXEIRA - APAAF. Objeto: O presente Acordo de Cooperação objetiva formação de parceria entre as partes em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados da reforma agrária do Assentamento Água Fria e suas imediações, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passam a integrar o respectivo termo. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto 37.843/2016 e Chamamento Público nº 01/2017-SEAGRI/DF. Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DO P.A ÁGUA FRIA SENADOR MAURO BORGES TEIXEIRA - APAAF: BÁRBARA JANAINA DE MELO SANTOS, na qualidade de Presidente.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 12/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA EIRELLI-ME. (CNPJ 21.324.425/0001-26). Processo 071.000154/2017, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 04/01/2018. Objeto: Aditamento de quantitativo para atendimento de necessidade da contratante no valor de R\$ 54.752,97 e percentual de 21,38% Nota de Empenho nº 2017NE000526. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Daniel de Lima Santos (Representantes Legais).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017

PROCESSO: 052.002.051/2014. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar para atender às necessidades do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 74/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas GCB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME, CNPJ: 24.683.015/0001-60, para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais), a empresa ECO DIAGNÓSTICA LTDA-EPP, CNPJ: 14.633.154/0002-06, para o item 6 no valor total de R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais) e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 63.067.904/0005-88, para o item 7 no valor total de R\$ 22.988,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). Os itens 4 e 5 restaram desertos. A ata do pregão pode ser visualizada no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2018  
ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
PROCESSO: 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 591/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 591/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Asa Sul, Lago Sul, São Sebastião, e Jardim Botânico - Distrito Federal, (Lote - 01). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018. Reajustase o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 2.033.000,00 (dois milhões e trinta e três mil reais) para R\$ 2.072.846,80 (dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho

nº 2017NE03168, às fls. 2.419, conforme o contido no relato do Sr. Diretor de Urbanização, às fls. 2.431/2.435. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Miguel Ribeiro de Araujo.

PROCESSO 112.002.078/2015. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 500/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato principal nº 500/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de fornecimento de Vale alimentação e Vale Refeição para beneficiários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2018. DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 27.577.234,62 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). DOS RECURSOS: Os serviços de que trata o presente aditivo estão previstos na Proposta Orçamentária do exercício de 2018, conforme fl. 827, bem como Despachos do Departamento Financeiro às fls. 807 e 826. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Gualter José Maia dos Santos.

(\*) PROCESSO: 112.000.247/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 598/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HL TERRAPLENAGEM LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, o reajustamento do Contrato nº 598/2016 - ASJUR/PRES; cuja objeto tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de limpeza desobstrução e reconstrução de redes e bocas de lobo nos seguintes locais: Ceilândia e Brazlândia - Distrito Federal (Lote 08). Prorroga-se o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 21/11/2017 para 21/11/2018. Prorroga-se o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando o término de 04/12/2017 para 04/12/2018. Reajusta-se o contrato pelo índice INCC de 0.0196, conforme cálculo, às fls. 2.320/2.321. DO VALOR: Após reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) para R\$ 1.131.756,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais). DOS RECURSOS: à conta do Programa de Trabalho 17.512.6210.2903.0001, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fontes de Recurso 100 e 178, bem como, do saldo existente na Nota de Empenho nº 2017NE03186, às fls. 2.425. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Anderson Luiz de Souza.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 10, de 15/01/2018, pág. 34.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 012/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para urbanização da Praça Pública da QS 07, situada entre as ruas 210 e 400, do Bairro Areal, em Aguas Claras - DF - Valor estimado R\$ 181.281,47 - processo nº 112.003.319/2017, que a mesma fica adiada "Sine Die", por conveniência administrativa. Data da primeira publicação no DODF nº 248, página 70 de 29 de dezembro de 2017. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018.

FERNANDO MORAIS

Chefe

##### AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 116/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote único - Registro de Preços objetivando o fornecimento de cimento asfáltico classificado como CAP 30-45, para uso na Usina de Asfalto da Novacap e demais setores da Companhia, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e anexos do Edital - Valor estimado da contratação: R\$ 5.172.867,00 - processo nº 112.003.382/2017. Data e horário da licitação: 30 de janeiro de 2018 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 117/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de telhas (para escolas, creches, etc), par uso em todo Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e anexos do Edital. Valor estimado da contratação: R\$ 1.201.520,00 - processo nº 112.003.464/2017. Data e horário da licitação: 30 de janeiro de 2018 - às 14:00h

Pregão Eletrônico nº 118/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos (impressoras multifuncionais), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e anexos do Edital - Valor estimado da contratação: R\$ 387.720,00 - processo nº 112.003.597/2017. Data e horário da licitação: 31 de janeiro de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 17 de janeiro de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 ou email ascal@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018.

FERNANDO MORAIS

Chefe

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.003.472/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00864/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Work Eletro Sistemas, Indústria, Comércio e Representações LTDA, para o Lote 1; Tyco Electronics Brasil LTDA para o Lote 4; Sulminas Fios e Cabos LTDA, para o Lote 5; e O do Lago Oliveira Galvanização EPP, para os Lotes 7 e 10. Valor Total da Licitação R\$ 188.624,45. Objeto: Constituição de Registro de Preços/SRP, para aquisição de conectores T básicos, cunhas terminal pressão e parafusos fendidos. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços TP 001/2018 - Caesb, PROCESSO nº 092.007115/2017, OBJETO: Fornecimento de cubículos metálicos de média tensão, compactos isolados a ar, incluindo serviço de montagem, instalação, supervisão e fornecimento de equipamentos, materiais e acessórios necessários para Retrofit na Subestação Elétrica de 13.800 / 4.160 Volts e no Centro de Controle de Motores (CCM) de 4.160 Volts dos Sopradores de Ar da ETE Sul - ETE.BSB.001 da Caesb, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Menor preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/02/2018 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.456.572,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.7012/6024, Código 22.207.012.051-0. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 dias consecutivos. A partir do dia 17/01/2018, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente da Comissão

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 218/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais para construção civil (areia lavada, brita graduada e número 1, cascalho, ferro para construção e tábuas de 2cmx30cm), da forma que se segue: Empresa ELDORADO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 09.470.005/0001-52, vencedora dos itens 11 e 12, com o valor total de R\$ 11.808,00, Empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.0005/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 5 e 6, com o valor total de R\$ 406.278,00, Empresa RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 26.392.234/0001-15, vencedora dos itens 9 e 10, com o valor total de R\$ 8.770,00; Os itens 1, 2, 7 e 8 restaram fracassados.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 392.002.888/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Israel Construtora EIRELI-ME, CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de fossas sépticas e sumidouros pré-moldados em diversos terrenos no Distrito Federal, parte deles de propriedade da CODHAB/DF e o restante em processo de regularização fundiária. Fundamentação Legal: Edital Concorrência nº 005/2017 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho nº 2018NE00001 no valor de R\$ 73.094,19 (Setenta e três mil e noventa e quatro reais e dezenove centavos), emitida em 04/01/2018. Valor do Contrato: R\$ 73.094,19 (Setenta e três mil e noventa e quatro reais e dezenove centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 08/01/2018. Vigência: 02 (dois) anos. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Marcollo, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014  
PROCESSO: 145.000.227/2014; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS: ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PARTES: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV x OI S/A; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo do contrato Administrativo nº 072/2014-RA XV, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 05/01/2018 a 05/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor do contrato fica reajustado na forma da Clausula 12, item 12.2 com base no IPCA de setembro de 2017, passando a ser de R\$ 29.012,75 (Vinte e nove mil doze reais e setenta e cinco centavos). Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura. Data da assinatura 21 de dezembro de 2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Encaminhamento do presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos Administrativos. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal, Josue Souza Loiola, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: Ivanilde Rosa Bezerra, na qualidade de Executiva de Negócios - OI S/A e Frederico de Almeida Moraes Junior, na qualidade de Gerente de Cobrança Corporativo/OI S/A.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PROCESSO: 417.000.899/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR. OBJETO: Implantação do Projeto Nota 10 em 12 (doze) Unidades de Internação e Semi Aberto, distribuídas nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com a finalidade de atender 640 adolescentes e jovens a partir de 12 (doze) anos por meio de 4 (quatro) de oficinas: Grafite, Percussão, Empreendedorismo e Teatro, e atividades culturais através de exibição de documentário, palestras e apresentações de grupo de teatro e grupo percussivo. VALOR: O valor total do projeto é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta do seguinte Programa de Trabalho nº 14243622827940018 Nota de Empenho nº 2017NE0904 de 28/12/2017 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 51101; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 100000000 DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 06 meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela PROPONENTE: NUBIA RE-JANE SANTANA na qualidade de Presidente da INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL - LUMIAR.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

PROCESSO: 00417-00006932/2017-11 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA. OBJETO: Implantação do Projeto "Tambores da Cidadania". Através de 4 (quatro) apresentações com os adolescentes do Projeto Replica de Quilombos, para aproximadamente 200 (duzentos) jovens atendidos pelos Conselhos Tutelares de Itapoã, Santa Maria, Paranoá e Planaltina, com atividades de oficina interativa de música, dança e produção artesanal. VALOR: O valor total do projeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta do seguinte Programa de Trabalho nº 14243621736780070 Nota de Empenho nº 2017NE01937 de 29/12/2017 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 51101; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 100000000 DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela PROPONENTE: GLAUCIA OLIVEIRA ABREU na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: SEI 00417-00005695/2018-43. Interessado: SECRIANÇA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão será firmado pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 440.040,00 (quatrocentos e quarenta mil e quarenta reais), para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica de baixa tensão objetivando atender as unidades em funcionamento e as previstas no Plano da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico. Brasília, 11 de janeiro de 2018. AURÉLIO ARAÚJO - Secretário de Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01930 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003803/2017-40. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CERQUEIRA - CPF nº 606.161.725-91. Do Objeto: Despesa com a contratação do Artista "BEBETO CERQUEIRA", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 19:45 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01924 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003842/2017-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação da Banda "BATERIA NOTA SHOW", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 17:15 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01938 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003817/2017-63. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALESSANDRO DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS - CPF nº 702.330.391-04. Do Objeto: Despesa com a contratação do Grupo "AMOR MAIOR", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 16:00 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão:

00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01959 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003945/2017-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº 07.480.912/0001-57. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "MARCELO CAFÉ", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado no dia 01/01/2018, às 1:00 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01965 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003943/2017-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "CACÁ SILVA", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado nos dias 31/12/2017 a 01/01/2018, das 22:00 às 4:00 horas, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01966 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003941/2017-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA - CPF nº 892.767.361-15. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "VJ BOCA", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado nos dias 31/12/2017 a 01/01/2018, das 19:00 às 1:00 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01967 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003942/2017-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS - CPF nº 23.655.916/0001-85. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "DJ HOOL", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado nos dias 31/12/2017, das 19:40 às 23:30 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01963 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003944/2017-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO - CNPJ nº 14.074.533/0001-22. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "ALBERTO SALGADO", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado no dia 31/12/2017, às 20:00 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01962 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003939/2017-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CELIA MARIA PORTO - CPF nº 379.773.501-49. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "CELIA PORTO", por meio de Chamamento Público 020/2017, para compor a programação do projeto "REVEILLON 2018", a ser realizado no dia 31/12/2017, às 19:00 horas, na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

(\*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 2, de 03/01/ 2018, páginas 16 e 17.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01936 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003821/2017-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa KW PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 18.448.055/0001-24. Do Objeto: Despesa com a contratação da Banda "COISA NOSSA", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 18:30 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01921 (\*)

PROCESSO SEI nº 00150.00003809/2017-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDILZA ROSA RIBEIRO - CPF nº 406.449.955-72. Do Objeto: Despesa com a contratação do Artista "DHI RIBEIRO", por meio de Convite, para compor a programação do projeto "DIA DO SAMBA", dentro das Festividades de Reveillon, a ser realizado no dia 30/12/2017, às 22:15 horas, com duração de 60 minutos, na Prainha dos Orixás - Brasília/DF. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0097; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018  
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA  
A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2018

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/DF lança o chamamento público para seleção de atrações artísticas para compor a programação do CARNAVAL DE RUA DE BRASÍLIA 2018, Processo Administrativo nº 00150-00003568/2018-97, a ser realizada no período de 05 a 25 de fevereiro de 2018, conforme o item 2.2 deste edital, tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 34.577/2013, Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações e a Portaria nº44 de 11 de junho de 2013 da Secretaria de Cultura.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar e contratar atrações artísticas de gêneros musicais relacionados ao carnaval, pessoas físicas ou jurídicas, para compor a programação artística do Carnaval de Rua de Brasília 2018.

1.2 Cada artista/grupo selecionado deverá realizar as atividades artísticas no período de 05 a 25 de fevereiro de 2018, em data, horário e local definidos por esta Secretaria de Estado de Cultura.

1.3 Este Edital de Chamamento é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I - Ficha de inscrição;

Anexo II - Roteiro de elaboração da proposta para atividades artísticas;

Anexo III - Formulário para interposição de recurso;

Anexo IV - Termo de Referência.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 As inscrições ficarão abertas no período de 12 a 24 de janeiro de 2018.

2.2 Para a validade da inscrição o candidato deverá:

Estar habilitado, em processo de cadastramento ou possuir os requisitos para habilitação no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, demais informações no <http://www.cultura.df.gov.br/siscult/> ou 3325-6107;

Preencher, assinar e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital) e Proposta (Anexo II);

Enviar documentos comprobatórios de currículo, releases e portfólio, incluindo o envio de links de endereços relacionados;

2.3 A documentação para inscrição (formulário de inscrição e demais documentos obrigatórios) deverá ser entregue em envelope lacrado exclusivamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, entre 8h e 18h, ou por meio eletrônico em formato .pdf com a devida assinatura digital no e-mail [spdpc@cultura.df.gov.br](mailto:spdpc@cultura.df.gov.br), aos cuidados da Comissão de Avaliação da Programação do Carnaval de Rua de Brasília.

2.4 A documentação de regularidade econômica e fiscal dos artistas/grupos, subsídios para a habilitação deste chamamento, serão solicitadas por esta Secretaria aos selecionados após o resultado final.

2.5 Para efeito de habilitação dos projetos inscritos, os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Avaliação. Caberá a esta Comissão conferir o correto envio e preenchimento dos Anexos e demais documentos relacionados ao projeto, bem como manifestar-se sobre a habilitação ou inabilitação do projeto.

2.6 Apenas os projetos habilitados seguirão para a fase de seleção deste edital, momento de avaliação de mérito dos projetos.

2.7 Não poderá ser classificada a candidatura que não demonstrar pertinência com o Objeto e com os segmentos estabelecidos neste Edital, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital.

2.8 Não poderá ser habilitado candidato que deixar de prestar informações complementares eventualmente solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão de Avaliação. A comunicação, quando houver, dar-se-á mediante correio eletrônico, considerando o e-mail indicado no formulário de inscrição.

2.9 Candidaturas não relacionadas aos objetos e segmentos estabelecidos neste Edital serão sumariamente desclassificadas.

2.10 É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

2.11 Caso a quantidade de atrações artísticas/bandas contempladas por este Edital seja inferior à quantidade total de vagas disponibilizadas para este evento, a SEC/DF se reserva o direito de promover o rodízio dos grupos artísticos/bandas contemplados, obedecendo à classificação por maior pontuação, com cachê o correspondente à categoria selecionada, no intuito de propiciar o acesso à cultura no Distrito Federal.

2.12 O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará a desclassificação da candidatura.

2.13 Não será admitida a participação de pessoas físicas e jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar ou de licitar com a Administração Pública, bem como aquelas declaradas inidôneas pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, em observância aos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

2.14 É vedada a participação de candidato pessoa física que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

a) Agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital;

b) Agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

2.15 No caso de candidato pessoa jurídica, a vedação indicada no item 2.13 aplica-se a: dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção da entidade.

2.16 Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone (061) 3325-3144, via e-mail [spdpc@cultura.df.gov.br](mailto:spdpc@cultura.df.gov.br), ou presencialmente, na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, endereço: SCTN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200.

3. DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

3.1 Serão selecionadas 40 (quarenta) artistas/bandas/grupos locais, de gêneros musicais relacionados ao carnaval.

3.2 Para fins deste chamamento público, consideram-se de gêneros musicais relacionados ao carnaval:

- axé;
- Maracatu;
- Samba e suas variações;
- Frevo;
- Marchinhas Carnavalescas;
- Percussão;
- Pagode;
- Afro-reggae;

3.3 Os locais, datas e horários das atividades de cada atração artística/banda/grupo selecionada serão estabelecidos pela SEC/DF.

3.4 Todas as apresentações serão direcionadas para o público do Distrito Federal e RIDE, ofertadas de forma livre e gratuita.

3.5 As apresentações artísticas terão duração de no mínimo 60 minutos e no máximo 120 minutos por cada artistas/banda/grupo selecionado.

4. DAS DESPESAS

4.1 As despesas que não estejam no escopo desta Secretaria para a realização do Carnaval de RUA de Brasília 2018, necessárias à execução dos shows/serviços como: deslocamento do artista/banda, alimentação, produção, figurino, back line, transporte de materiais, insumos e tudo mais que se fizer necessário para realização das atividades ficará a cargo do selecionado.

4.2 Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista nas demais formas de contratação realizadas pela SEC/DF.

4.3 Os valores estipulados por cachê correspondem à realização completa da atividade ao longo do dia programado.

4.4 No caso de não cumprimento das condições estabelecidas no Edital, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o contrato de prestação de serviços será considerado não executado, cabendo às condições indicadas no item 11 deste certame e penalidades pertinentes.

4.5 Serão oferecidos cachês para a realização integral das apresentações artísticas, conforme estabelecido, de acordo com o quadro descritivo abaixo:

Descrição	Qtd vagas	Duração	Classificação	Valor	Valor total
Apresentações de artistas/ bandas/ grupos	40	120 min	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
		60 min	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
			15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 525.000,00</b>

PARAGRAFO ÚNICO: O valor do cachê artístico será estipulado de acordo com a ordem de classificação final dos 40 candidatos que tirarem a melhor pontuação.

5. COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) servidores do Governo do Distrito Federal e 2 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção, nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

5.2 Os membros da Comissão Provisória de Avaliação prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

5.3 É vedada a participação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos integrantes da Comissão Provisória de Avaliação, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

5.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, do chamamento público, de sua execução ou do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.5 É importante observar as vedações do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 que devem ser estendidas também aos parentes da Comissão Provisória de Avaliação no qual os editais de licitações e de chamamentos públicos estabelece a impossibilidade de participação de pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

I - agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput se aplica aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajuste congêneres. (Alteração dada pelo Decreto nº 37.843/2016).

5.6 A Comissão Provisória de Avaliação analisará a viabilidade técnica das propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas selecionadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de habilitação e seleção estabelecidos neste Edital.

5.7 Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção ficam impedidos de avaliar candidaturas nas quais:

a) Tenham interesse direto na matéria;

b) Tenham participado como colaborador na elaboração da proposta ou preste serviço ao candidato;

c) Tenham feito parte do grupo proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações tenham ocorrido com seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; ou

d) Estejam litigando judicial ou administrativamente com o requerente, ou com seu respectivo cônjuge ou companheiro.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

6.2 Para as propostas habilitadas a avaliação será feita com base nos seguintes critérios:

Critérios	Pe- so	Pontuação	Pontuação máxima
a) Informações sobre as atividades a serem executadas. Consistência e coerência do projeto com os objetivos da proposta, adequada conceitualmente ao objeto do Edital, com detalhamento da proposta (sinopse, apresentação, repertório).	3	0 a 5	15
b) Adequação da proposta a ideias inovadoras e criativas, que promovam a cultura local do DF e enriquecimento do Carnaval de Rua de Brasília.	3	0 a 5	15
c) Valor cultural, artístico e simbólico da proposta para o cenário cultural do Distrito Federal e promoção de sua diversidade.	2	0 a 5	10
d) Experiência do artista (atividades e apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira).	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

6.3 Considera-se proposta REGULAR: aquela com consistência de informações baixa. BOA: proposta que atende estritamente o padrão solicitado. ÓTIMA: aquela proposta que atende, inova e supera o solicitado.

6.4 A análise dos critérios da tabela acima deverá levar em consideração os seguintes fatores:

6.4.1 Proposta e portfólio da atração artística (release, clipping, website, blog, etc) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital - regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;

6.4.2 Material apresentado (criatividade, execução, proposta estética e artística) - regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;

6.4.3 Relevância cultural, representatividade dos artistas e da identidade cultural do Distrito Federal, envolvendo a análise da concepção artística, performance, figurino, verificável com a apresentação do material e experiência do artista - regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;

6.4.5 Do tempo de experiência da instituição/artista: até 2 (dois) anos de experiência 2 (dois) pontos; até 5 (cinco) anos de experiência 3 (três) pontos; até 10 (dez) anos de experiência 4 (quatro) pontos e acima de 10 (dez) anos de experiência 5 (cinco) pontos.

6.5 Todos documentos referidos nos itens acima deverão ser apresentados juntamente com a ficha de inscrição e proposta, tal como previsto no "Roteiro de Elaboração da Proposta - Anexo II;

6.6 O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos será desclassificado.

6.7 Os interessados deveram apresentar declaração, assinada pelo artista/banda/grupo ou seu representante, afirmando que todos os documentos apresentados são autênticos, responsabilizando-se civil e penalmente pelas informações prestadas.

6.8 A atribuição dos pesos e o julgamento dos critérios levarão em consideração:

a) Informações sobre as atividades a serem executadas. Consistência e coerência do projeto com os objetivos da proposta, adequada conceitualmente ao objeto do Edital, com detalhamento claro e coerente da proposta (sinopse, apresentação, repertório). É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 3 na avaliação de mérito.

b) Adequação da proposta a ideias inovadoras e criativas, que promovam a cultura local do DF e enriquecimento do Carnaval de Rua de Brasília. A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

c) Pertencimento e Relevância Cultural - O reconhecimento de valor cultural, artístico e simbólico da proposta para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista ou grupo em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas do artista na promoção da cultura popular e diversidade cultural. A comprovação deste quesito de pontuação poderá ocorrer mediante clipping de mídia impressa ou digital. Possui peso 2

d) Experiência do artista - A quantidade de atividades realizadas pelo artista, como apresentações, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito fundamental para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização.

6.9 Em caso de empate, será dada prevalência às propostas que possuam maior pontuação no critério de relevância cultural, constante da alínea "a" do item 6.2;

6.10 Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação critério constante da alínea "b" do item 6.2;

6.11 Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no critério constante na alínea "d" do item 6.2;

6.12 Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no critério constante na alínea "c" do item 6.2;

6.13 Em caso de persistência do empate a Comissão Avaliadora do Edital deliberará sobre a proposta prevalente, registrando tal motivação em nota técnica específica, assinada pela maioria de seus membros

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Para a assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

7.2 Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal.
- Contrato social da empresa e documento do representante legal.
- Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista.
- Comprovante de Conta Bancária - observando o item 12 deste Edital.

h) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
i) Comprovante de regularidade para com a Seguridade Social (somente para as Pessoas jurídicas).

7.3 Pessoa Física representando o artista inscrito:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal.
- Carta de anuência do artista pessoa física representada.
- Comprovante de Conta Bancária - observando o item 12 deste Edital.

7.4 É condição obrigatória para o recebimento do apoio financeiro o cadastro do artista/grupo selecionado na plataforma eletrônica Mapa nas Nuvens ([www.mapa.cultura.df.gov.br](http://www.mapa.cultura.df.gov.br)). A comprovação do cadastrado poderá ocorrer por meio da disponibilização do link ou da imagem (print screen) do perfil de cadastro.

7.5 O prazo para a emissão da nota de empenho, será de, no máximo, 5 dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção pública.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Contra a decisão de inabilitação ou de julgamento da candidatura caberá um único recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Secretário de Cultura do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação, a contar da divulgação do resultado do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 Para apresentação do recurso o proponente deverá preencher o Anexo III (Formulário para Interposição de Recurso) deste Edital, ou documento similar, desde que contenha as mesmas especificações e informações, e protocolar este documento na Secretaria de Cultura - SEC até às 18h, no endereço:

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC

A/C - Comissão Provisória de Avaliação.

SCTN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília - DF, CEP 70.070-200.

8.3 Não serão aceitos recursos encaminhados por meio eletrônico ou postal.

8.4 Recebido o recurso, a Comissão de Avaliação, no prazo de até 2 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

8.5 Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa da SEC. O recurso será encaminhado ao Secretário de Cultura para análise.

8.6 Interposto, o recurso será comunicado aos demais concorrentes, que poderão impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

## 9. DO RESULTADO

9.1 O resultado definitivo desta seleção pública será homologado mediante divulgação no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e publicação no Diário Oficial do GDF no dia 02 de fevereiro de 2018.

## 10. DO VALOR

10.1 A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF disponibilizará o valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) para as contratações das atrações artísticas desse edital.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1 Cada selecionado receberá, conforme determinado, por cada apresentação, conforme item 4 deste instrumento, observados eventuais deduções e encargos pertinentes.

11.2 Os pagamentos acima de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ocorrerão exclusivamente e por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço, conforme art. 6º do Decreto 32.767/11.

11.3 No caso de pessoa física, do valor bruto haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto nacional de Seguridade Social - INSS.

11.4 As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 28 do Decreto nº 34.577/2013.

11.5 As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários do programa de trabalho nº 13.392.6219.2815.0001 - Realização de Atividades Artísticas e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.39, no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

11.6 Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a devida apresentação da Nota Fiscal, ou do Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA do serviço prestado.

11.7 Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização da contratada.

11.8 Observa-se o disposto no art. 28 do Decreto 34.577/13, o qual dispõe que os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, quando do empenho, liquidação e pagamento devem verificar o cumprimento das seguintes exigências:

- nota de empenho com informações individualizadas e detalhadas de cada apresentação artística contratada, com identificação dos profissionais, horário de início, tempo de duração das apresentações e cachês cobrados;
- nota fiscal com tipo e detalhamento do serviço prestado, nome do evento, artista responsável, preço, condições de pagamento, data, horário e duração da apresentação;
- relatório do executor do contrato, que comprove a realização do evento, com vídeo ou fotos, em plano aberto e fechado, em quantidade mínima de 10 (dez), e comprovação de fornecimento dos demais bens e serviços contratados.

**12. DA RESCISÃO**

12.1 A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

12.2 A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

**13. DAS IMPUGNAÇÕES**

13.1 Até 3 (três) dias úteis, após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de Seleção, decidir.

13.2 Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, ou resposta a solicitação com ampla divulgação até 24 horas após o protocolo da mesma, conforme estabelece o art. 18 §1º do Decreto Federal nº 5.450/2005.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A Secretaria de Estado de Cultura - SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A qualquer tempo, poderá a SEC, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

14.3 É facultado à Comissão de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

14.4 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

14.5 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o foro de Brasília, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Cultura, com a análise técnica da Comissão de Avaliação, ou do departamento técnico e jurídico da SEC, se for o caso.

14.7 Os equipamentos, materiais e instrumentos de uso pessoal serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

14.8 O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste Edital.

14.9 A seleção do projeto não constitui direito ao apoio e à assinatura do contrato, sendo mera expectativa de direito.

14.10 Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.

14.11 Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

14.12 O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o Carnaval de Rua de Brasília e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

14.13 O presente Edital e respectivo anexo estará disponível no site da SEC ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e também poderão ser solicitados por e-mail [spdpc@cultura.df.gov.br](mailto:spdpc@cultura.df.gov.br).

14.14 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelos canais de comunicação indicados no item 4.13 deste Edital.

14.15 A documentação entregue quando da apresentação da candidatura poderá ser retirada pelo responsável em até 30 dias após a publicação do resultado final, após o prazo mencionado os materiais não retirados serão descartados.

14.16 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018

NANAN LESSA CATALÃO

Substituta

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 09, de 12/01/2018, páginas 39 a 42.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 Processo: 370.000.335/2015. Partes: DF/SETUL X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: o contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, nas unidades de consumo localizadas nos PRÓPRIOS da Secretaria Adjunta de Turismo/SETUL; Vigência: 12 (doze) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Signatários: pelo Distrito Federal, JAIME RECENA, na qualidade de Secretário de Estado Adjunto de Turismo e pela contratada, Marcelo Antonio Teixeira Pinto, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

### SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02/2018 PROCESSO 220.000056/2018 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X PLURAL EVENTOS LTDA/ME. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA BEZERRA) para realização do evento "AMISTOSO PENTACAMPEÃO LÚCIO", cf. pro-

posta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 13 de janeiro de 2018; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e ARILSON MACHADO PESSOA, Responsável.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2017

PROCESSO: 220.000.2982/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 7º FESTSERV, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do PARQUE AQUÁTICO CLÁUDIO COUTINHO, para a realização do FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 7º FESTSERV, conforme proposta a fl. 02, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 02 e 03 de dezembro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizatória HELIO ANTONIO DA FONSECA - Responsável.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

Processo: 220.001.188/2017. Partes: DF/SETUL X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: o contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, nas unidades de consumo localizadas no CENTRO OLÍMPICO e PARALÍMPICO DE PLANALTINA; Vigência: 12 (doze) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA BARROS, na qualidade de Secretária de Estado e pela contratada, Marcelo Antonio Teixeira Pinto, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

## INEDITORIAIS

### POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (PROVISÓRIA)

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 088/2017, para a atividade de Posto de Combustível no01 07, LOTES 01 A 04- RA LII - TAGUATINGA/DF, processo nº 00391.0001.7631/2017-21). Divino Gomes de Souza. DAR-17/2018.

### SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL - SINDELIVRE/DF

#### EDITAL ARRECAÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2018

Pelo presente edital fica notificada toda a categoria econômica do SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL exercício 2018, com fundamento nos arts. 578 e seguintes da CLT, art. 605 e art. 579 da Lei 13.467/2017, até o dia 31 de janeiro do corrente ano, ao SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ sob nº 02.930.945/0001-38, Código Sindical nº 000 558 000 89952-0, cujo valor deverá ser calculado de acordo com a tabela inserida no site [www.sindelivre.org.br](http://www.sindelivre.org.br). O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINDELIVRE/DF, pelo fone (61) 3963-6679/6678 ou pelo e-mail: [secretaria@sindeivre.org.br](mailto:secretaria@sindeivre.org.br). Brasília/DF, 12 de janeiro de 2018. João Adilberto P. Xavier - Presidente. DAR-24/2018.

### MARGARIDA MARIA MIRANDA DE ROURE

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, no SETOR HABITACIONAL TORORÓ, DF - 140. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (MARGARIDA MARIA MIRANDA DE ROURE). DAR-28/2018.

### COOPERATIVA RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CRRSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente da Cooperativa Renove de Resíduos Sólidos de Brasília - CRRSB, inscrita no NIRE: 53400010066 e CNPJ: 21.097.307/0001-22, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 29º convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Avenida das Nações, L4 Sul, s/n - Usina do SLU, Brasília/DF - refeitório da Cooperativa Renove), no dia 31/01/2018 em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença todos cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença 2/3 de um terço Segunda chamada a metade mais um número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Prestação de conta 2016/2017. Eleição da diretoria 2018. NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 2/3 dos cooperados presentes. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018. Alessandra Alves Lopes - Presidente. DAR-36/2018.

### EVERARDO ALVES RIBEIRO

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de pista de pouso sem pavimentação, no Rod. DF-440, Km 13, Vicinal 01, Fazenda Sálvia, Gleba nº 47, Planaltina/DF. DAR-37/2018.